



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS – REITORIA



BOLETIM DE SERVIÇO

Maio/2020

ELABORAÇÃO

Coordenadoria Gestão de Pessoas.

EMITIDO EM: 07/2020

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Assessoria de Comunicação Social



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Pró-Reitor de Administração
Silmário Batista dos Santos**

**Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Aldemir Versani de Souza Callou**

**Pró-Reitor de Ensino
Reginaldo Vitor Pereira**

**Pró-Reitora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Eder Jose da Costa Sacconi**

**Pró-Reitor de Extensão
Wilson de Andrade Matos**

**Diretor de Desenvolvimento Institucional
José Roberto da Silva**

**Diretor da Agência de Inovação e Transferência de
Tecnologia do IFSP
Alexandre Pereira Chahad**

**Assessor de Tecnologia da Informação
Eduardo Leal**

Diretora Desenvolvimento e Gestão de Pessoal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Elaine Cristina dos Santos

**Diretora de Relações Comunitárias e Institucionais
Dyane Guedes Cunha**

**Diretoria Adjunta de Administração
Edilson Aparecido Bueno**

**Diretor do Centro de Referência em Educação à
Distância
Paulo José Evaristo da Silva**

**Chefe de Departamento de Políticas Estudantis
Haryanna Pereira Sgrilli**

**Diretor Adjunto de Infraestrutura e Expansão
Fernando Cesar Pereira Gomes**

**Diretor de Infraestrutura e Redes
Leonardo Menzani Silva**

**Diretora de Logística e Aquisições
Fernanda Amorim Rocha**

**Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica
Adalton Masalu Ozaki**

**Diretor de Orçamento e Finanças
Carlos Roberto Cavalcante**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretora de Pesquisa
Priscila Braga Caliope**

**Diretor de Pós-Graduação
Vagner Luis Da Silva**

**Diretora de Programas e Projetos
Fernanda Sorrentino Atanes**

**Diretor de Sistemas de Informação
Brunno dos Passos Alves**

**Chefe de Gabinete
Letícia Camila de Almeida**

**Diretora de Dados e Gestão Acadêmica
Ana Cláudia Daroz dos Santos**

**Chefe de Departamento de Legislação Educacional
Andréia Aparecida Vieira Belo Ferreira**

**Assessor da Reitoria
Crounel Marins**

**Assessor da Reitoria
Celso José de Oliveira**

**Assessor da Reitoria
Eder José da Costa Sacconi**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Diretoria Adjunta de Desenvolvimento Comunitário
Elaine Alves Raimundo

Diretor de Cadastro e Pagamento de Pessoal
José Márcio Vieira

Assessor da Reitoria
Newton Lima Neto

Assessor da Reitoria
Ricardo José Correa

Assessor da Reitoria
Bruno Nogueira

Assessor de Relações Internacionais
Cynthia Regina Fischer

Diretoria de Educação Básica
Carlos Eduardo Pinto Procopio

Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal
Elaine Cristina dos Santos

Procurador-Chefe
Marcelo Cavaletti de Souza Cruz

Diretora de Graduação
Claudia Fonseca Roses



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretora Adjunta de Administração de Pessoal
Patricia Batista Santos**

**Diretor Adjunto de Contabilidade
Sergio Hissashi Umeda**

**Diretor Adjunto de Cadastro e Pagamento de Pessoal
Guilherme Oliveira Leite**

**Diretor Adjunto de Desenvolvimento Institucional
José Aparecido da Silva**

**Diretora Adjunta de Gestão e Desenvolvimento de
Pessoal
Layse Nascimento Freire**

**Chefe de departamento de Políticas de Acesso
Alexandre Aldo Neves**

**Diretora Adjunta de Fomento à Pesquisa
Erica Mayumi Shimada**

**Diretora Adjunta de Finanças
Fernanda Stefanie de Lima Silva**

**Diretor Adjunto de Materiais e Serviços
Patricia Gonçalves do Nascimento**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Gerente de Projetos Hidráulicos

Rodrigo Shiniti Hanayama

**Diretor Adjunto de Suporte de Tecnologia da
Informação**

André Luis Vieira

Assessor da Comunicação

Daniel Henrique Soliman

Diretora Adjunta de Gerenciamento de Projetos

Luciana Harumi dos Santos Sakano

Diretora Adjunta de Desenvolvimento Comunitário

Elaine Alves Raimundo

Diretora Adjunta de Processos Administrativos

Disciplinares

Priscila Segantini Varaschin

Diretor de Infraestrutura e Expansão

Fernando Cesar Pereira Gomes

Ouvidor

André Luiz da Silva

Procurador Federal

André Eduardo Santos Zacari



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Chefe da Unidade de Auditoria Interna

Ocimar de Jesus Borges

**Diretor Adjunto de Desenvolvimento de Sistemas de
Informação**

William Lira Ferreira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
SUMÁRIO**

1. ATOS OFICIAIS	2
1.1. PORTARIAS.....	8
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	X
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS.....	X
4. RELATÓRIOS.....	X

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 2089, DE 01 DE JUNHO DE 2020**

Retificação da
Portaria nº 652 de 20
de março de 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 652, de 20/03/2020, DESIGNAR o servidor FELIX HILDINGER, SIAPE 01887552, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório – Área Mecânica, pertencente ao Quadro Permanente do IFSP, para substituir a servidora Márcia Jani Cícero do Nascimento, SIAPE 01344636, enquanto Diretora-geral do Câmpus Presidente Epitácio (CD-2), no período de 23 de março de 2020 a 27 de março de 2020, por motivo de Licença para tratamento de saúde de pessoa da família

ONDE SE LÊ:

“PORTARIA Nº 652 DE 20 DE MARÇO DE 2020”

LEIA-SE:

“PORTARIA Nº 1214 DE 23 DE MARÇO DE 2020”

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1696, DE 13 DE MAIO DE 2019

Altera em parte Portaria nº 1039 de 27 de março de 2019 que designa servidores para comporem o Grupo de Trabalho para elaborar as diretrizes e prioridades na execução do orçamento de 2019 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria nº 1039 de 27 de março de 2019, que designa servidores para comporem o Grupo de Trabalho para elaborar as diretrizes e prioridades na execução do orçamento de 2019 do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2º INCLUIR o servidor CARLOS ROBERTO CAVALCANTE como membro da portaria acima citada, ficando o quadro conforme abaixo:

MEMBRO	CÂMPUS
Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi	Câmpus Piracicaba
Breno Teixeira dos Santos	Câmpus Suzano
Bruno Nogueira Luz	Reitoria - GAB
Carlos Roberto Cavalcante	Reitoria - PRA
Fernando César Pereira Gomes	Reitoria – DRG/BAU
José Roberto da Silva	Reitoria - PRA
Lucivaldo Paz de Lira	Câmpus Jundiaí
Luis Claudio de Matos Lima Junior	Câmpus São Paulo
Ricardo dos Santos Coelho	Câmpus São Roque
Sebastião Francelino da Cruz	Câmpus Avaré
Walter Luiz Andrade de Oliveira	Câmpus Campos do Jordão

Dê ciência.
Publique-se

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 1728, DE 04 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA DE CONCESSÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) nº 1476 de 08 de abril de 2020:

Onde se lê:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
-----	----------	----------	-----------	--------	-----	-------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RSC-02281	23305.001870.2 020-29	Alisson Rodolfo Leite	3141 915	Tupã	RSC -III	06/12/2 019
-----------	--------------------------	-----------------------	-------------	------	-------------	----------------

Leia-se:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02281	23305.001870.2 020-29	Alisson Rodolfo Leite	3141 915	Tupã	RSC -III	08/08/2 019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1729, DE 04 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao (s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02268	23429.000208.2 020-55	Zionice Garbelini Martos Rodrigues	1727 12	Birigui	RSC -III	01/03/2 013



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1730, DE 4 DE MAIO DE 2020

Designa servidores para a composição da Comissão de elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Agroecologia (experimental) e sua Organização Didática.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º. - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Agroecologia e sua Organização Didática, com dedicação de até 04 (quatro) horas semanais.

Flávio Aparecido Pontes – Câmpus Boituva do IFSP

Alexandra Filipak – Câmpus Matão do IFSP

Cristiane Leticia Nadaletti – Pró-reitoria de Ensino/Reitoria

Erika Batista – Câmpus Campinas do IFSP

Iamara de Almeida Nepomuceno – Câmpus Registro do IFSP

Juliana Cesario Aragi – Câmpus Registro do IFSP

Jurandir Domingues Júnior – Câmpus Registro do IFSP

Márcio André Miranda – Câmpus Campinas do IFSP

Raquel Souza Mattana - Câmpus Jacareí do IFSP

Art. 2º. - DESTACAR a participação colaborativa das pesquisadoras abaixo relacionadas na elaboração dos referidos documentos, conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnico Educativo nº 09/2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Miriam Nobre – Pesquisadora da Sempreviva Organização Feminista/SOF

Sheyla Saori – Pesquisadora da Sempreviva Organização Feminista/SOF

Vivian Delfino Motta – Pesquisadora da Universidade Estadual de Campinas/Unicamp

Art. 3º. - DETERMINAR o período de 01/04/2020 a 03/07/2020 para o desenvolvimento e conclusão dos trabalhos.

Dê ciência.

Publique-se.

Eduardo Antonio Modena
Reitor

PORTARIA Nº 1731, DE 04 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA DE CONCESSÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) nº 1457 de 07 de abril de 2020:

Onde se lê:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02279	23310.000077.2 020-33	Marcelo Marcos Bueno Moreno	2274 195	Caraguata tuba	RSC -III	15/06/2 018

Leia-se:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02279	23310.000077.2 020-33	Marcelo Marcos Bueno Moreno	2274 195	Caraguata tuba	RSC -III	28/01/2 016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1732, DE 04 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA DE CONCESSÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) nº 1601 de 22 de abril de 2020:

Onde se lê:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02285	23309.000447.2 020-71	Andrea dos Santos Lopes	1173 797	Sertãozinho	RSC -II	04/07/2 018

Leia-se:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02285	23309.000447.2 020-71	Andrea dos Santos Lopes	1173 797	Sertãozinho	RSC -II	23/03/2 015

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 1733 DE 04 DE MAIO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23310.000927.2019-60, de 07/11/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) MARIANA MALTEZ FIALHO, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Classe C, Nível IV - 04, Campus Caraguatatuba, no período de 01/06/2020 a 30/06/2020.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1734 DE 04 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23435.001024.2019-90, de 14/11/2019, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1599 de 22 de abril de 2020, que tornou sem efeito a concessão de licença capacitação.

Onde se lê: "DIRCE MARIANO CUNHA"

Leia-se: "DIRCE MARIANO DA SILVA".

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1735 DE 04 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23434.000127.2020-86, de 07/02/2020, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1601 de 22 de abril de 2020, que autorizou a Licença Capacitação do (a) servidor (a) EDVALDO FERREIRA DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Tecnologia da Informação, Classe D, Nível IV - 05, Campus Matão.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.736, DE 4 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 3.370, de 10/09/2019, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS AVARÉ

Técnico de Laboratório

Área	LUIS GUILHERME SIQUEIRA	D-I-02	D-II-02	23/04/2020
------	-------------------------	--------	---------	------------

CAMPUS BARRETOS

Pedagogo – Área	DENISE MARINA RAMOS	E-I-01	E-II-01	10/04/2020
-----------------	---------------------	--------	---------	------------

CAMPUS CAMPINAS

Assistente em Administração	GUILHERME CALDAS DE SOUZA CAMPOS	D-II-03	D-III-03	04/05/2020
--------------------------------	-------------------------------------	---------	----------	------------

Bibliotecário – Documentalista	ROSANGELA DA SILVA GOMES	E-III-04	E-IV-04	17/01/2020
-----------------------------------	-----------------------------	----------	---------	------------

CAMPUS CAPIVARI

Técnico de Laboratório Área	LUCAS BONETTI	D-III-04	D-IV-04	08/04/2020
--------------------------------	---------------	----------	---------	------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS

HORTOLÂNDIA

Assistente de Aluno RAFAELA OLIVA PONCE C-II-03 C-III-03 04/05/2020

Assistente em
Administração DENISE HIROSE D-III-04 D-IV-04 04/05/2020

CAMPUS

ITAQUAQUECETUBA

Psicólogo Área ANDRE ARON PASTORE
DRYZUN E-I-02 E-II-02 19/04/2020

Técnico em Tecnologia
da Informação LEANDRO APARECIDO
BIZERRA MOUREIRA D-I-02 D-II-02 19/04/2020

CAMPUS JACAREÍ

Técnico em Assuntos
Educação ARIVANDO LEMES
TAVARES E-III-04 E-IV-04 06/04/2020

CAMPUS MATÃO

Assistente de Aluno MARIA DE MORAIS
FERNANDES C-I-02 C-II-02 30/04/2020

Pedagogo – Área DANIELA KITAWA OYAMA E-II-03 E-III-03 26/04/2020

Técnico em Assuntos
Educação MICHELE RODRIGUES
TEIXEIRA E-I-02 E-II-02 30/04/2020

Portaria 1.736 de
04/05/2020

REITORIA

Analista de Tecnologia
da Informação RENATO RODRIGUES
OLIVEIRA DA SILVA E-II-03 E-III-03 30/04/2020

Assistente em
Administração KARIN MAYUMI TSUTIYA D-III-04 D-IV-04 16/04/2020

Bibliotecário -
Documentalista ROGERIO LUIZ DOS
SANTOS D-II-03 D-III-03 20/04/2020

Contador PAULA ZUCCO DE BARROS
LAZARINI E-III-04 E-IV-04 14/04/2020

Tecnólogo – Formação PATRICIA BATISTA SANTOS E-I-02 E-II-02 15/04/2020

CAMPUS SALTO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO					
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO					
Técnico de Laboratório	GUILHERME MARCIANO				
Área	GONCALVES	D-II-03	D-III-03	23/04/2020	
Técnico em Assuntos Educacionais	ADLA ALVES ALEXANDRE	E-I-02	E-II-02	28/04/2020	
CAMPUS SÃO CARLOS					
Tecnólogo – Formação	ADRIANA MARGARIDA DE JESUS BISCEGLI	E-I-02	E-II-02	04/05/2020	
CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS					
Técnico de Tecnologia da Informação	HENRIQUE FELIPE ALVES	D-II-02	D-III-02	04/05/2020	
CAMPUS SOROCABA					
Auxiliar de Biblioteca	RAPHAEL FORTES DE OLIVEIRA	C-II-03	C-III-03	04/05/2020	
Técnico em Contabilidade	THIAGO DE ALBUQUERQUE FIAMENGI	D-I-02	D-II-02	08/04/2020	
CAMPUS VOTUPORANGA					
Assistente Social	LUANA DE ANDRADE SILVA CANHONE	E-I-01	E-II-01	04/05/2020	

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas – IFSP

PORTARIA Nº 1737, DE 04 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a autorização de mais de 40 diárias e deslocamentos para o servidor José Roberto da Silva.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a concessão de diárias e deslocamentos ao servidor JOSÉ ROBERTO DA SILVA - CPF 210.379.258-07, ocupante do cargo de Administrador, na forma prevista no art. 7.º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012.

Dê ciência.
Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

Portaria nº 1.739 de 04 de maio de 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 3.370, de 10/09/2019, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006; RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos a abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Percentual	A partir de:
Daniely Dias Campos	Assistente em Administração	30%	29/04/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Renata Aliaga	Pedagogo-área	75%	30/04/2020
Eva Emannuelyly Miranda Silva	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	30%	07/02/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Portaria nº 1740 de 04 de maio de 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 3.370, de 10/09/2019, considerando o estabelecido na Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação; RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) aos servidores, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR
23433.000394.2020-63	Ana Paula Rodrigues de Melo	2319515	Itapetininga	Mestrado	30/04/2020
23432.000316.2020-79	Denis Cesar Mosconi Pereira	2313619	Catanduva	Mestrado	29/04/2020
23314.000149.2020-11	Eduardo Roque Mangini	2168376	São Roque	Doutorado	28/02/2020
23305.018688.2019-73	Ernesto Martin Mari Barrientos	2177048	Campinas	Doutorado	02/12/2019
23441.000592.2020-28	Ivan Oliveira Lopes	1880125	Votuporanga	Doutorado	04/05/2020
23436.000363.2020-82	Mariana Dias de Andrade	1298401	Registro	Especialista	04/05/2020
23314.000248.2020-94	Rodrigo Umbelino da Silva	2421528	São Roque	Doutorado	04/05/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1741, DE 04 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.006182.2020-55, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Adriane Zangiacomo Foligno, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) LUCIANA HARUMI DOS SANTOS SAKANO, enquanto Diretora Adjunta de Gerenciamento de Projetos (CD-4), da Reitoria, no período de 04/05/2020 a 15/05/2020, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1742, DE 04 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.006330.2020-31, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Denis Crispim dos Santos, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) PRISCILLA NAJARA DAGEL SOUZA, enquanto Coordenadora de Planejamento de Materiais (FG-1), da Reitoria, no período de 04/05/2020 a 15/05/2020, por motivo de Férias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
EDUARDO ANTONIO MODENA**

PORTARIA Nº 1751 DE 05 DE MAIO DE 2020

O REITOR do IFSP, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Tecnólogo-Gestão Pública, lotação no Campus Votuporanga, ocupado pelo servidor Jailson Batista Alves, matrícula SIAPE nº 2997473, código de vaga 0986571, em virtude do seu falecimento ocorrido em 26 de abril de 2020.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1752, DE 05 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.006301.2020-70, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Simone Borges, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) EDMUR FRIGERI TONON, enquanto Diretor Adjunto de Materiais e Serviços (CD-4), da Reitoria, no período de 12/05/2020 a 03/06/2020, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 1753, DE 05 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao (s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02297	23305.016951.2 019-90	Frank Seiji Tame	3140 141	Ilha Solteira	RSC -III	25/09/2 019
RSC-02234	23436.000766.2 019-98	Natália Bortolaci	3150 295	Registro	RSC -III	07/10/2 019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1754, DE 05 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA DE CONCESSÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) nº 3202 de 01 de setembro de 2017:
Onde se lê:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC- 01730	23431.000696.2 017-56	WELLINGTON AIRES PINTO	2188 763	Boituva	RSC -I	25/06/2 015

Leia-se:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC- 01730	23431.000696.2 017-56	WELLINGTON AIRES PINTO	2188 763	Boituva	RSC -II	25/06/2 015

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

Portaria nº 1.755, de 5 de maio de 2020.

Substitui membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 920, de 12 de março de 2020, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 12 de março de 2020, referente ao Processo nº 23306.004948.2017-51.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Designar CAROLINA PINTERICH DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1679496, para, em substituição a SERGIO ANDRADE SILVA LEAL, Técnico em Audiovisual, matrícula SIAPE nº 2068911, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 920, de 12 de março de 2020, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 12 de março de 2020, referente ao Processo nº 23306.004948.2017-51, na qualidade de Presidente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.756, DE 5 DE MAIO DE 2020

À DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 3.370, de 10/09/2019, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS SÃO PAULO

Psicólogo - Área	PRISCILLA ANTUNES FERREIRA	E-III-05	E-IV-05	01/05/2020
	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS			
	Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - IFSP			

PORTARIA Nº 1787, DE 05 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.006442.2020-92, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Glaucia Maria Amancio, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) CROUNEL MARINS, enquanto Assessor da Reitoria (CD-3), da Reitoria, no período de 05/05/2020 a 10/05/2020, por



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIAS DE 06 DE MAIO DE 2020

Dispensa e Designação de Função Gratificada
Retificação

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, RESOLVE:

Nº 1817 – DISPENSAR, a pedido, SALIETE DOMINGOS SOUZA da função de Coordenadora do Setor Sociopedagógico (FG-2) do Câmpus Piracicaba.

Nº 1818 – DESIGNAR LUCIANA VALÉRIA LOURENÇO GROSSI como Coordenadora Sociopedagógica (FG-2) do Câmpus Piracicaba.

Nº 1819 – RETIFICAR a portaria nº 341 de 31/01/2020, publicada no D.O.U. de 03/02/2020, Seção 2, págs. 54/55. Onde se lê: “Automação Industrial”, leia-se: “Administração”.

Nº 1820 – RETIFICAR a portaria nº 342 de 31/01/2020, publicada no D.O.U. de 03/02/2020, Seção 2, págs. 54/55. Onde se lê: “Automação Industrial”, leia-se: “Arquitetura e Urbanismo”.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1821 DE 06 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3370 de 10/09/2019, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
-------	------	--------	----	------	-------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2319515	Ana Paula Rodrigues de Melo	ITP	102	301	30/04/2020
2225189	Camila Sthefanie Colombo	BRT	201	301	19/02/2020
1386808	Carla Cristina Biazi Lorenzi	ARQ	102	301	10/04/2020
2313619	Denis Cesar Mosconi Pereira	CTD	201	301	29/04/2020
1724904	Eduardo Roberto Mendes	IST	102	301	19/01/2020
1700157	Jessica Felix Nicacio Martinez	ITP	102	301	23/01/2020
2358129	Paula Garcia Meirelles	ITP	102	301	26/01/2020
2276448	Reginaldo de Oliveira Coelho	SJC	202	301	27/04/2020
1033385	Rogério Deitali Bruno	RGT	102	301	15/02/2020
2329364	Ubirajara Donisete Ferreira Leao	MTO	102	201	26/07/2019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP

PORTARIA Nº 1822 DE 06 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3370 de 10/09/2019, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1128, de 03/04/2019, que concedeu PROGRESSÃO/ PROMOÇÃO FUNCIONAL ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue.

Onde se lê:

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2356025	Anesio Azevedo Costa Neto	VTP	101	102	23/01/2019

Leia-se:

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2356025	Anesio Azevedo Costa Neto	VTP	101	102	01/02/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2356025	Anesio Azevedo Costa Neto	VTP	102	301	01/02/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP

PORTARIA Nº 1823 DE DD DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3370 de 10/09/2019, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 3960, de 31/12/2018, que concedeu PROGRESSÃO/ PROMOÇÃO FUNCIONAL ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue.

Exclua-se:

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
1125308	Ellen Felizardo Batista	RGT	102	202	16/05/2018

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
1125308	Ellen Felizardo Batista	RGT	102	201	16/05/2018

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
1125308	Ellen Felizardo Batista	RGT	201	202	15/08/2018

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
1125308	Ellen Felizardo Batista	RGT	202	301	28/06/2019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP

PORTARIA Nº 1824 DE 06 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3370 de 10/09/2019, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 4735, de 20/12/2019, que concedeu PROGRESSÃO/ PROMOÇÃO FUNCIONAL ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue.

Exclua-se:

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2274226	Heider Geraldo Ribeiro	RGT	201	202	16/12/2019

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2274226	Heider Geraldo Ribeiro	RGT	201	301	04/10/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2274226	Heider Geraldo Ribeiro	RGT	301	302	16/12/2019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP

PORTARIA Nº 1825 DE 06 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3370 de 10/09/2019, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 629, de 31/03/2020, que concedeu PROGRESSÃO/ PROMOÇÃO FUNCIONAL ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue.

Exclua-se:

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2293274	Marcelo Santos Damiao	AVR	102	201	09/03/2020

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2293274	Marcelo Santos Damiao	AVR	102	201	09/03/2019

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2293274	Marcelo Santos Damiao	AVR	201	202	09/03/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP

PORTARIA Nº 1826, DE 06 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02296	23305.019499.2 019-18	Anderson Augusto Freitas	1254 762	Ilha Solteira	RSC-III	07/10/2019
RSC-02222	23311.001424.2 019-00	Walter Ernani Ribeiro do Carmo	2187 579	São João da Boa Vista	RSC-III	31/08/2018

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1.827, DE 06 DE MAIO DE 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a **SUSPENSÃO** e **NOVA CONCESSÃO** do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Matão.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23434.000513.2020-78, de 30 de abril de 2020; **RESOLVE**:

Art. 1º. Suspender, de 06 de outubro de 2018 até 03 de abril de 2019, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu**, nível **MESTRADO**, do(a) servidor(a) **KARINA MAGNO BRAZOROTTO DE SA**, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2162791.

Art. 2º. Conceder, de 04 de abril de 2019 até 20 de janeiro de 2021, Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu**, nível **MESTRADO**, do(a) servidor(a) **KARINA MAGNO BRAZOROTTO DE SA**, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2162791.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 06 de maio de 2020.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 1828 de 06 de maio de 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 3.370, de 10/09/2019, considerando o estabelecido na Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação; **RESOLVE**:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) aos servidores, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR
23440.000486.2020-54	Camila Dias de Jesus	3072808	Presidente Epitácio	Mestrado	03/05/2020
23440.000491.2020-67	Elisangela de Souza	3152508	Presidente Epitácio	Especialização	06/05/2020
23305.006290.2020-28	Joao de Almeida Rego Campinho	2167106	Jacareí	Doutorado	03/05/2020
23436.000362.2020-38	Mariana Dias de Andrade	1298401	Registro	Especialização	16/04/2020
23433.000398.2020-41	Marina Salles Leite Lombardi	3984879	Itapetininga	Doutorado	04/05/2020
23309.000144.2020-59	Mauro Antonio do Nascimento	1280469	Sertãozinho	Mestrado	05/02/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Portaria nº 1829 de 06 de maio de 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 3.370, de 10/09/2019, considerando o estabelecido na Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação; RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) ao servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), abaixo relacionado:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR
23306.001437.2020-83	Fulvio de Moraes Gomes	2272829	São Paulo	Mestrado	04/05/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Portaria nº 1830 de 06 de maio de 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 3.370, de 10/09/2019, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006; RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor técnico-administrativo a abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Percentual	A partir de:
Diony Estevim de Meira	Tecnólogo - Formação	30%	27/04/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1.831, DE 06 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.370, de 10/09/2019, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS		De	Para	A partir de
ARARAQUARA		Classe /Nível	Classe /Nível	
Bibliotecário- Documentalista	CINTIA ALMEIDA DA SILVA SANTOS	E-IV-09	E-IV-10	01/05/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		De	Para	A partir de
		Classe	Classe	
		/Nível	/Nível	
CAMPUS AVARÉ				
Pedagogo - Área	CAROLINA CUNHA SEIDEL	E-IV-04	E-IV-05	16/04/2020
Pedagogo - Área	SANDRA MARIA GLORIA DA SILVA	E-I-01	E-I-02	16/04/2020
Técnico de Laboratório - Área	LUIS GUILHERME SIQUEIRA	D-I-01	D-I-02	22/04/2020
Técnico em Assuntos Educacionais	RENATO GUERRA SANTOS	E-IV-04	E-IV-05	30/04/2020
		De	Para	
		Classe	Classe	A partir de
		/Nível	/Nível	
CAMPUS BOITUVA				
Auxiliar de Biblioteca	LETICIA KHAIRALLAH GODOI CARVALHO	C-I-02	C-I-03	19/04/2020
Pedagogo - Área	ALICE ANTONIA DONDONI NETA	E-IV-04	E-IV-05	16/04/2020
Pedagogo - Área	ROGER EDUARDO SILVA SANTOS	E-I-01	E-I-02	01/04/2020
Técnico em Assuntos Educacionais	ALEXSANDRA BRANDAO MARCON	E-IV-06	E-IV-07	03/05/2020
		De	Para	
		Classe	Classe	A partir de
		/Nível	/Nível	
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA				
Técnico em Contabilidade	VALMIRENE LISBOA DE ARAUJO	D-I-01	D-I-02	01/04/2020
		De	Para	
		Classe	Classe	A partir de
		/Nível	/Nível	
CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO				
Administrador	MARCOS JOSE BRANDAO VITOR SILVA	E-IV-04	E-IV-05	16/04/2020
Assistente de Aluno	ALINE BRASIL DOS SANTOS	C-I-01	C-I-02	05/04/2020
Bibliotecário-Documentalista	VERA LUCIA VILLAS BOAS	E-I-04	E-I-05	02/04/2020
Técnico em Contabilidade	PAULA HELENA AOKI MARINHO	D-IV-04	D-IV-05	02/04/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Port. IFSP nº 1.831 de
06/05/2020

		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
CAMPUS CAPIVARI				
Administrador	EDUARDO CAMARGO MAIA	E-IV-04	E-IV-05	16/04/2020
Administrador	MICHELE PEREIRA DE FARIA	E-IV-04	E-IV-05	25/04/2020
Auxiliar em Administração	GUSTAVO BAPTISTELLA LEITE DA SILVA	C-I-04	C-I-05	02/04/2020
CAMPUS CARAGUATATUBA				
Técnico de Laboratório - Área	THYAGO NICOLLAS DE SANTOS LIMA	D-IV-08	D-IV-09	28/04/2020
Técnico em Educação Física	ANDREZZA PAPINI ALKMIM DE SOUZA OLIVEIRA	D-IV-04	D-IV-05	01/04/2020
CAMPUS CUBATÃO				
Bibliotecário- Documentalista	MARCILENE MARIA ENES RIBEIRO	E-IV-09	E-IV-10	03/05/2020
CAMPUS GUARULHOS				
Pedagogo - Área	ANDREA SOUZA EDUARDO ROCHA	E-IV-04	E-IV-05	19/02/2020
Psicólogo - Área	ELIZABETH ALVES PEREIRA	E-IV-04	E-IV-05	02/04/2020
CAMPUS HORTOLÂNDIA				
Assistente em Administração	DENISE HIROSE	D-III-04	D-III-05	05/08/2019
Assistente em Administração	PAMELLA SUELLEN DA SILVA CAMPOS	D-IV- 05	D-IV-06	25/03/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Assistente em Administração	TAYNA POVIA TAMASHIRO	D-III-05	D-III-06	20/06/2019
Assistente Social	JULIANA FERNANDA DA SILVA	E-IV-05	E-IV-06	30/11/2018
Pedagogo - Área	CLEBER FERNANDES NOGUEIRA	E-IV-04	E-IV-05	07/02/2020

CAMPUS ITAQUAQUECETUBA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	ARTUR MARTINS DE SÁ	D-IV-04	D-IV-05	28/04/2020
Assistente em Administração	DOUGLAS WENZLER DA SILVA	D-IV-04	D-IV-05	05/05/2020
Auxiliar de Biblioteca	DAVID DE CASTRO	C-II-02	C-II-03	21/02/2020
Psicólogo - Área	ANDRE ARON PASTORE DRYZUN	E-I-01	E-I-02	19/04/2020
Técnico de Tecnologia da Informação	LEANDRO APARECIDO BIZERRA MOUREIRA	D-I-01	D-I-02	19/04/2020

CAMPUS JACAREÍ		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	DOUGLAS GONCALVES MARTINS	D-IV-04	D-IV-05	16/04/2020
Assistente em Administração	LILIAN MIDORI UEJI CORTEZ	D-IV-04	D-IV-05	30/04/2020
Assistente em Administração	WESLEY RODRIGUES VIEIRA PINTO	D-IV-04	D-IV-05	30/04/2020
Técnico de Laboratório - Área	GUSTAVO DO AMARAL PRUDENTE	D-III-04	D-III-05	02/04/2020
Port. IFSP nº 1.831 de 06/05/2020				
Técnico de Laboratório - Área	TIAGO SOUZA LOBO	D-I-01	D-I-02	04/04/2020

CAMPUS JUNDIAÍ		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
----------------	--	------------------	--------------------	-------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Assistente em Administração	JONAS APARECIDO DE ANDRADE	D-IV-07	D-IV-08	03/05/2020
Auxiliar de Biblioteca	KEILA CAROLINE PACHECO SILVA	C-II-02	C-II-03	27/01/2020
CAMPUS MATÃO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno	MARIA DE MORAES FERNANDES	C-I-01	C-I-02	11/04/2020
Técnico em Assuntos Educação	MICHELE RODRIGUES TEIXEIRA	E-I-01	E-I-02	22/04/2020
CAMPUS PIRACICABA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	CINTHIA BOMTORIN ARANHA	D-IV-04	D-IV-05	02/04/2020
Assistente em Administração	EDSON CASTELOTTI	D-IV-04	D-IV-05	30/04/2020
Assistente em Administração	VALDOMIRO CAMARGO JUNIOR	D-IV-08	D-IV-09	01/05/2020
Bibliotecário- Documentalista	ROSANGELA GALDINO	E-IV-04	E-IV-05	02/04/2020
Técnico em Contabilidade	DAGMAR BENEDITO BALTIERI DE OLIVEIRA	D-IV-04	D-IV-05	01/04/2020
CAMPUS PIRITUBA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno	KAMILI OLIVEIRA SANTANA	C-III-02	C-III-03	01/04/2020
Auxiliar em Administração	JOSE DOS SANTOS FILHO	C-III-07	C-III-08	30/12/2018
Pedagogo - Área	RYLLA ZANINI SILVA	E-I-01	E-I-02	01/05/2020
Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	PATRICIA CARDOSO DE OLIVEIRA	D-I-01	D-I-02	05/04/2020
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Nutricionista - Habilitação	ANDRESA JULIANA DE SOUSA CARVALHO	E-I-01	E-I-02	08/04/2020
REITORIA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Administrador	AFONSO LIMA FILHO	E-IV-04	E-IV-05	02/04/2020
Assistente em Administração	EDMUR FRIGERI TONON	D-IV-10	D-IV-11	01/05/2020
Assistente em Administração	FABIO LUIS RIBEIRO VILLELA	D-IV-10	D-IV-11	01/05/2020
Assistente em Administração	KARIN MAYUMI TSUTIYA	D-III-03	D-III-04	06/04/2020
Auxiliar em Administração	FABIANA PEREIRA DE CASTRO	C-IV-04	C-IV-05	02/04/2020
Auxiliar em Administração	LEONARDO CEZAR PALMEIRA	C-III-04	C-III-05	30/04/2020
Contador	ROBSON DE OLIVEIRA	E-IV-09	E-IV-10	01/05/2020
Port. IFSP nº 1.831 de 06/05/2020				
Engenheiro - Área	PAULO ROBERTO TABOZA DE OLIVEIRA	E-IV-09	E-IV-10	02/05/2020
Pedagogo - Área	FABIANA APARECIDA DE MORAES	E-IV-04	E-IV-05	02/04/2020
Técnico de Laboratório - Área	ANDRE LUIZ DO AMORIM	D-IV-04	D-IV-05	02/04/2020
Técnico de Laboratório - Área	EVALDO DE SOUSA	D-III-04	D-III-05	02/04/2020
Técnico de Laboratório - Área	LUCAS EXPOSTO SOARES	D-IV-04	D-IV-05	02/04/2020
Técnico em Assuntos Educacionais	CLARA SIHEL	E-IV-09	E-IV-10	01/05/2020
Tecnólogo - Formação	PATRICIA BATISTA SANTOS	E-I-01	E-I-02	10/04/2020
CAMPUS SALTO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Administrador	VANESSA ROMANCENE PEREIRA GOMES	E-IV-04	E-IV-05	30/04/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Técnico de Laboratório - Área	GUILHERME MARCIANO GONCALVES	D-II-02	D-II-03	03/04/2020
Técnico em Assuntos Educacionais	ADLA ALVES ALEXANDRE	E-I-01	E-I-02	16/04/2020
CAMPUS SÃO CARLOS		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Auxiliar em Administração	HEBER CARRILHO ZANELLI	C-III-04	C-III-05	02/04/2020
Psicólogo - Área	CINTIA YURI SOGA BOMFIM MACHADO	E-III-03	E-III-04	22/04/2020
Tecnólogo - Formação	ADRIANA MARGARIDA DE JESUS BISCEGLI	E-I-01	E-I-02	16/04/2020
CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno	DOUGLAS EMANUEL VALENTIM NEHME	C-IV-06	C-IV-07	02/05/2020
Assistente em Administração	ANA CAROLINA GUIMARAES AMANCIO BRASIL	D-IV-04	D-IV-05	02/04/2020
Auxiliar em Administração	JESSE POIATTI	C-III-04	C-III-05	29/04/2020
CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Bibliotecário-Documentalista	DOUGLAS ARCANJO DE LIMA	E-IV-04	E-IV-05	30/04/2020
Contador	IRENE MATSUNO	E-IV-04	E-IV-05	30/04/2020
CAMPUS SÃO ROQUE		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno	JEFERSON DE MORAES CORREIA	C-I-01	C-I-02	11/04/2020
Técnico em Assuntos Educacionais	KATIA CRISTINA ALVES PINTO	E-I-01	E-I-02	08/04/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Port. IFSP nº 1.831 de
06/05/2020

CAMPUS		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
SERTÃOZINHO				
Assistente em Administração	MARIA EDUARDA DE SOUZA	D-IV-09	D-IV-10	01/05/2020
Auxiliar em Administração	FABIANA ANDREA FRACACIO FRIGHETTO	C-IV-04	C-IV-05	16/04/2020
Auxiliar em Administração	ROSINEI APARECIDA DE ANGELIS COLLAR	C-III-09	C-III-10	01/05/2020
Técnico em Assuntos Educaçãoais	SUSETTE LUZIA SICHIERI MELONI	E-IV-09	E-IV-10	01/05/2020
		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
CAMPUS SOROCABA				
Assistente em Administração	DANIELY DIAS CAMPOS	D-IV-05	D-IV-06	06/05/2020
Assistente em Administração	GUILHERME EDUARDO TANOUE DOS SANTOS	D-II-02	D-II-03	03/04/2020
Auxiliar de Biblioteca	ALIANE DO CARMO OLIVEIRA PEREIRA	C-IV-05	C-IV-06	10/02/2020
Contador	ANDREIA GONCALVES DE LIMA OLIVEIRA	E-IV-04	E-IV-05	16/04/2020
Técnico de Laboratório - Área	FLAVIO GUSMAO DE SOUSA	D-IV-09	D-IV-10	01/05/2020
Técnico de Laboratório - Área	GUILHERME VITOR SIQUEIRA	D-I-01	D-I-02	22/04/2020
Técnico em Contabilidade	THIAGO DE ALBUQUERQUE FIAMENGGHI	D-I-01	D-I-02	08/04/2020
		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
CAMPUS SUZANO				
Bibliotecário- Documentalista	ELIZANGELA MARIA ESTEVES DE BARROS	E-III-04	E-III-05	16/04/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal - IFSP

PORTARIA Nº 1.832, DE 06 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 3.370, de 10/09/2019, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 726 de 2020:

Onde se lê:

“KEILA CAROLINE PACHECO SILVA – De Classe/Nível: C-II-02 – Para Classe/Nível: C-III-02 – A partir de: 13/02/2020”;

Leia-se:

“KEILA CAROLINE PACHECO SILVA – De Classe/Nível: C-II-03 – Para Classe/Nível: C-III-03 – A partir de: 13/02/2020”.

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 1.494 de 2020:

Onde se lê:

“GUILHERME EDUARDO TANOUE DOS SANTOS – De Classe/Nível: D-II-02 – Para Classe/Nível: D-III-02 – A partir de: 07/04/2020”;

Leia-se:

“GUILHERME EDUARDO TANOUE DOS SANTOS – De Classe/Nível: D-II-03 – Para Classe/Nível: D-III-03 – A partir de: 07/04/2020”.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal - IFSP

PORTARIA Nº 1.833, DE 06 DE MAIO DE 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.370,
de 10/09/2019, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº
11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho,
RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS SÃO PAULO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	ADRIENZY ROCHA MARTINS COSTA	D-IV-06	D-IV-07	25/04/2020
Auxiliar em Administração	ALAN BATISTA BOTELHO	C-IV-04	C-IV-05	02/04/2020
Jornalista	CRISTINE GLERIA VECCHI	E-IV-08	E-IV-09	24/04/2020
Pedagogo - Área	RAISSA DE OLIVEIRA CHAPPAZ	E-IV-04	E-IV-05	01/05/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP

PORTARIA N.º 1834, DE 06 DE MAIO DE 2020.

Designa servidores para
compor a Comissão
Julgadora para Avaliação
de Propostas do Edital
149/2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas
pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06
de abril de 2017, seção 2, página 1, **RESOLVE:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Julgadora para Avaliação de Propostas do Edital 149/2020 – Desafio de Inovação: Hackorona – Hackeando a Crise, Salvando Negócios.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão acima mencionada.

MEMBRO	LOTAÇÃO
Adalton Masalu Ozaki	INOVA/IFSP
Fabio Machado da Silva	Gabinete do Reitor
Daniel Bristot	INOVA/IFSP
Paula Fabiane Martins	INOVA/IFSP
Irandy Marcos da Cruz	Kaptiva Consultoria, Treinamento e Desenvolvimento Ltda.

Dê ciência.
Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

Portaria nº 1.835, de 6 de maio de 2020.

Constitui Comissão de Sindicância Acusatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.001297.2020-53.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 145, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Of. 04/2020 – CSA de 28/04/2020 e, RESOLVE:

Art. 1º - Designar IRINEU DOS SANTOS YASSUDA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1953187; MARINA ARRIELLO MOLAN, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1817743; e LUIS CARLOS CATARINO, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1994196; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
23305.001297.2020-53, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 1.836, de 6 de maio de 2020.

Prorroga por 30 (trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória designada pela Portaria nº 1.440, de 6 de abril de 2020, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 6 de abril de 2020, referente ao Processo nº 23305.001315.2020-05.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 145, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória, designada pela Portaria nº 1.440, de 6 de abril de 2020, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 6 de abril de 2020, referente ao Processo nº 23305.001315.2020-05, ante as razões apresentadas no Mem. 04/2020-CSA, de 4 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1.837, DE 06 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 3.370, de 10/09/2019, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 1.831 de 2020:

Onde se lê:

“KATIA CRISTINA ALVES PINTO – De Classe/Nível: E-I-01 – Para Classe/Nível: E-I-02 – A partir de: 08/04/2020”;

Leia-se:

“KATIA CRISTINA ALVES PINTO – De Classe/Nível: E-II-01 – Para Classe/Nível: E-II-02 – A partir de: 08/04/2020”.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal - IFSP

PORTARIA Nº 1838, DE 06 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02219	23316.000812.2 019-15	Heder Dorneles Soares	1767 938	Campos do Jordão	RSC -III	11/09/2 019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1844, DE 07 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA DE CONCESSÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) nº 1309 de 31 de março de 2020:

Onde se lê:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02274	23312.000122.2 020-30	Cristiano Santana Cunha de Oliveira	2876 352	Bragança Paulista	RSC -III	31/07/2 018

Leia-se:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02274	23312.000122.2 020-30	Cristiano Santana Cunha de Oliveira	2876 352	Bragança Paulista	RSC -III	05/07/2 018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1845, DE 08 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA DE CONCESSÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) nº 1556 de 16 de abril de 2020:

Onde se lê:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC- 02275	23305.001870.2 020-29	Aldo Marcelo Paim	3150 749	São Paulo	RSC -III	02/10/2 019

Leia-se:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC- 02275	23305.001870.2 020-29	Aldo Marcelo Paim	3150 749	São Paulo	RSC -III	07/10/2 019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1846, DE 07 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, **RESOLVE:**

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02291	23432.000209.2 020-41	Denis Cesar Mosconi Pereira	1254 762	Catanduva	RSC -III	23/03/2 020
RSC-03006	23436.000359.2 020-14	Fabricio Paraiso Rocha	1870 302	Registro	RSC -II	01/09/2 019
RSC-02273	23433.000118.2 020-03	Luiz Gustavo Santos Holtz	2241 013	Itapetinga	RSC -I	07/07/2 015
RSC-02293	23315.000420.2 020-08	Thiago Bordignon	2156 444	São Carlos	RSC -II	13/12/2 018

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1847 DE 07 DE MAIO DE 2020
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23441.000433.2020-23, de 19/03/2020, **RESOLVE:**

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) RENATO ARAÚJO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Classe D, Nível IV - 06, Campus Votuporanga, no período de 01/08/2020 a 29/10/2020.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
EDUARDO ANTONIO MODENA**

PORTARIA Nº 1848 DE 07 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23310.000068.2020-42, de 11/02/2020, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do (a) servidor (a) BEATRIZ DE BARROS VIANNA CARDOSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível III - 08, Campus Caraguatatuba, no período de 13/07/2020 a 31/07/2020.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1849 DE 07 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23431.000925.2019-02, de 10/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) DANIEL CINTRA CUGLER, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 03, Área: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Campus Boituva, no período de 21/07/2020 a 18/10/2020.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1850 DE 07 DE MAIO DE 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23431.000925.2019-02, de 10/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) DANIEL CINTRA CUGLER, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III – 03, Área: Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Campus Boituva, no período de 21/07/2020 a 18/10/2020, para imersão de língua inglesa em Londres, Inglaterra, com ônus limitado.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

Portaria nº 1851 de 07 de maio de 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 3.370, de 10/09/2019, considerando o estabelecido na Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação; RESOLVE:

ALTERAR em parte a portaria 1740 de 04/05/2020 referente a Retribuição por Titulação (RT) aos servidores, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), excluindo os dados da servidora abaixo relacionada:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR
23436.000363.2020-82	Mariana Dias de Andrade	1298401	Registro	Especialista	04/05/2020

Onde se lê:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR
23433.000394.2020-63	Ana Paula Rodrigues de Melo	2319515	Itapetininga	Mestrado	30/04/2020
23432.000316.2020-79	Denis Cesar Mosconi Pereira	2313619	Catanduva	Mestrado	29/04/2020
23314.000149.2020-11	Eduardo Roque Mangini	2168376	São Roque	Doutorado	28/02/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

23305.018688.2019-73	Ernesto Martin Mari Barrientos	2177048	Campinas	Doutorado	02/12/2019
23441.000592.2020-28	Ivan Oliveira Lopes	1880125	Votuporanga	Doutorado	04/05/2020
23436.000363.2020-82	Mariana Dias de Andrade	1298401	Registro	Especialista	04/05/2020
23314.000248.2020-94	Rodrigo Umbelino da Silva	2421528	São Roque	Doutorado	04/05/2020

Continuidade da portaria nº 1851 de 07 de maio de 2020

Leia-se:

“PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR
23433.000394.2020-63	Ana Paula Rodrigues de Melo	2319515	Itapetininga	Mestrado	30/04/2020
23432.000316.2020-79	Denis Cesar Mosconi Pereira	2313619	Catanduva	Mestrado	29/04/2020
23314.000149.2020-11	Eduardo Roque Mangini	2168376	São Roque	Doutorado	28/02/2020
23305.018688.2019-73	Ernesto Martin Mari Barrientos	2177048	Campinas	Doutorado	02/12/2019
23441.000592.2020-28	Ivan Oliveira Lopes	1880125	Votuporanga	Doutorado	04/05/2020
23314.000248.2020-94	Rodrigo Umbelino da Silva	2421528	São Roque	Doutorado	04/05/2020”

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Portaria nº 1852 de 07 de maio de 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 3.370, de 10/09/2019, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006; RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor técnico-administrativo a abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Percentual	A partir de:
Guilherme Oliveira Leite	Assistente em Administração	30%	05/12/2019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Portaria nº 1853 de 07 de maio de 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 3.370, de 10/09/2019, considerando o estabelecido na Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação; RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) aos servidores, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT),

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR
23311.000422.2020-29	Camila Pereira	1747886	São João da Boa Vista	Doutorado	07/05/2020
23305.013166.2019-85	Fernando Luis Rossi	2324608	Pirituba	Doutorado	16/09/2019
23309.000626.2020-17	Renato Conceição Junior	2295042	Sertãozinho	Mestrado	05/05/2020
23436.000369.2020-50	Sergio Augusto Godoy	1861758	Registro	Mestrado	07/05/2020
23315.000816.2019-11	Tiago Henrique Trojahn	2085743	São Carlos	Doutorado	16/09/2019
23434.000532.2020-02	Ubirajara Donisete Ferreira Leão	2329364	Matão	Mestrado	06/05/2020

abaixo relacionados:

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1854 DE 07 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3370 de 10/09/2019, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2272829	Fulvio de Moraes Gomes	SPO	202	301	04/05/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP

PORTARIA Nº 1855 DE 07 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3370 de 10/09/2019, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 913, de 12/03/2020, que concedeu PROGRESSÃO/ PROMOÇÃO FUNCIONAL ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue.

Exclua-se:

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2357591	Marcelo Augusto Miyahiro	CBT	303	304	02/07/2016
2357591	Marcelo Augusto Miyahiro	CBT	304	401	02/07/2018

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1.856, DE 07 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Votuporanga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23441.000370.2020-13, de 12 de março de 2020;RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 22 de março de 2020, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) ELI JORGE DA CRUZ JUNIOR, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2157995.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 07 de maio de 2020.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.862, DE 08 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo nº 23306.001331.2020-80, RESOLVE:

CONCEDER Pensão, a EUSA MARIA RODRIGUES DE GODOY, na qualidade de cônjuge, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I; 218 a 220, 222, 223 e 225 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelas Leis nº 13.135/2015 e nº 13.846/2019, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e dos artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, em face do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
falecimento do servidor inativo IVAN DE BARROS GODOY, que ocupou o cargo de Médico/Área, Classe E, Nível I, Padrão de Vencimento 15, Matrícula nº 278701. O benefício terá início a partir de 03/04/2020, data do óbito.
EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1863 DE 08 DE MAIO DE 2020

Designa servidores para a Comissão Especial de Elaboração do Curso Experimental Lato Sensu em Sustentabilidade e Inovação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, Comissão para elaboração de projeto pedagógico de Curso Experimental Lato Sensu em Sustentabilidade e Inovação.

NOME	SIAPE
Rodrigo de Benedictis Delphino	1682662
Aristeu Gomes Tininis	1565046
Claudia Regina Cançado Sgorlon Tininis	1551995
Nelson Alves Pinto	1676258
Nelson Menolli Junior	1674890
Simone Mendes Delphino	1639202

Art. 2º Autorizar que os membros desta comissão possuam duas horas semanais para a organização do curso, visto que os docentes irão incluir esta atividade no Plano Individual de Trabalho Docente.

Art. 3º A comissão tem o prazo de 120 (cento e vinte dias) para apresentar o projeto à Direção-Geral dos câmpus envolvidos para início dos trâmites formais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Convalidar os atos praticados pela Comissão a partir de 01/04/2020.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de carga horária a partir de 01/04/2020.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 1864 DE 08 DE MAIO DE 2020

Altera em parte Portaria nº 2833 de 03 de setembro de 2018 que designa e Fiscal Técnico e Substituto para o Contrato nº 30-154/2018 - NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e em consonância como Memo. 032/2020 – COC-PRA, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR em parte a Portaria nº 2833 de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º - DISPENSAR E AGRADECER os servidores RANDAL FRANKLIN SIQUEIRA CAMPOS – CPF: 363.673.228-50 como Fiscal Técnico e PATRICIA GONÇALVES DO NASCIMENTO – CPF: 278.715.058-66 como Fiscal Substituto.

Art. 1º - DESIGNAR os servidores FERNANDA AMORIM ROCHA – CPF: 351.257.768-74 como Fiscal Técnico Titular e NELSON LISBOA JUNIOR – CPF: 278.715.058-66 como Fiscal Técnico Substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
----------------	---------	--------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

30-154/2018	NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.	Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública a fim de elaboração de estimativa de custos em procedimentos licitatórios.
-------------	--	--

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Coordenadoria de Contratos e Convênios;

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 1867, DE 08 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.006441.2020-48, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Manoel Gleberon Santos Celestino, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) CROUNEL MARINS, enquanto Assessor da Reitoria (CD-3), da Reitoria, no período de 11/05/2020 a 14/05/2020, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1868, DE 08 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.006443.2020-37, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Glauca Maria Amancio, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) CELSO JOSÉ DE OLIVEIRA, enquanto Assessor da Reitoria (CD-3), da Reitoria, no período de 11/05/2020 a 30/05/2020, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.869, DE 08 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Suzano.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23437.000244.2020-10, de 12 de março de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 09 de fevereiro de 2020, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) FABIANO CAMARGO ROSA, Professor(a) de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2157910.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º. Conceder a data limite de 30 de julho de 2020 para a apresentação da prestação de contas, conforme o Art. 35 da Portaria IFSP nº 4.646, de 18 de dezembro de 2019.

Art. 3º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 08 de maio de 2020.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.870, DE 08 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Capivari.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23430.000288.2020-18, de 20 de fevereiro de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 31 de julho de 2020 para 30 de janeiro de 2021, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) LUCIANA LIMA BATISTA, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2553077.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 08 de maio de 2020.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 1.871, DE 08 DE MAIO DE 2020**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Itaquaquetuba.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23305.004807.2020-44, de 31 de março de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 98, de 09 de janeiro de 2020,

Onde se lê:

Art. 2º. Conceder a data limite de 30 de julho de 2020 para a apresentação da prestação de contas, conforme o Art. 12, Anexo V, Portaria IFSP nº 2.110, de 10 de maio de 2013.

Leia-se:

Art. 2º. Conceder a data limite de 28 de setembro de 2020 para a apresentação da prestação de contas, conforme o Art. 12, Anexo V, Portaria IFSP nº 2.110, de 10 de maio de 2013.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 08 de maio de 2020.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.872, DE 08 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Birigui.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23429.000492.2020-60, de 03 de maio de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 08 de agosto de 2020 para 06 de outubro de 2020, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) MARCO AKIO IKESHOJI, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1862072.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 08 de maio de 2020.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.873, DE 08 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a FINALIZAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Campinas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23305.006379.2020-94, de 05 de maio de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Finalizar, em 30 de abril de 2020, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) RENATA ALIAGA, Pedagogo-Área, Matrícula SIAPE nº 2050082.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 08 de maio de 2020.

EDUARDO ANTONIO MODENA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1874, DE 08 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA DE CONCESSÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) nº 4367 de 27 de novembro de 2019:

Onde se lê:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02213	23436.000606.2 019-49	GABRIEL SILVA NASCIMENTO	1237 252	Registro	RSC -III	31/12/2 018

Leia-se:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02213	23436.000606.2 019-49	GABRIEL SILVA NASCIMENTO	1237 252	Registro	RSC -III	11/09/2 018

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1875, DE 08 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, **RESOLVE:**

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02289	23312.001161.2 019-11	Luciano Guimaraes Mendes	1644 398	Bragança Paulista	RSC -III	06/09/2 019
RSC-02290	23305.005524.2 020-10	Monclar Nogueira Christovao	2321 753	Tupã	RSC -III	19/02/2 020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1876 DE 08 DE MAIO DE 2020
A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3370 de 10/09/2019, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, **RESOLVE:**

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAP E	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
1012320	Saulo Onofre	RGT	202	301	04/10/2019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1877 DE 08 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3370 de 10/09/2019, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2295042	Renato Conceicao Junior	SRT	202	301	05/05/2020
2329364	Ubirajara Donisete Ferreira Leao	MTO	201	301	06/05/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP

Portaria nº 1.878, de 8 de maio de 2020.

Designar servidor para atuar em Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.010757.2019-09.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa CGU nº 14 de 14 de novembro de 2018, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º - Designar RANDAL FRANKLIN SIQUEIRA CAMPOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1847445, para apurar em Sindicância Investigativa eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.010757.2019-09, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 1.879, de 8 de maio de 2020.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 817, de 9 de março de 2020, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 9 de março de 2020, referente ao Processo nº 23305.009424.2018-48.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 817, de 9 de março de 2020, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 9 de março de 2020, referente ao Processo nº 23305.009424.2018-48, ante as razões apresentadas no Of. 02/2020-CPAD, de 7 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº 1.880, de 8 de maio de 2020.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à
ultimização dos trabalhos pertinentes
ao Processo nº
23305.004903.2019-59.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Of. 15/2020 de 06/05/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Designar ALAN BATISTA BOTELHO, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2106227; AMAURI AVELINO DOS SANTOS JUNIOR, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2102582; e DÁRCIO ARANTES TEÓFILO, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1624513; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ultimização dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.004903.2019-59, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 1.881, de 8 de maio de 2020.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à
apuração de eventuais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

responsabilidades administrativas
descritas no Processo nº
23305.004879.2019-58.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Of. 03/2020 – CPAD de 08/05/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Designar CARLA ARANTES DE SOUZA, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2147590; JEFFERSON OLÍMPIO DOS SANTOS, Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE nº 1942946; e SHEILLA APARECIDA SAKER, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1677844; para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.004879.2019-58, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIAS DE 11 DE MAIO DE 2020

Dispensa e Designação de Função Comissionada
Designação de Função Gratificada

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, RESOLVE:

Nº 1892 – DISPENSAR, a pedido, WILLIAM ROSSETI da função de Coordenador de Curso Técnico em Comércio (FCC) do Câmpus Avançado Jundiaí, a partir de 23/03/2020.

Nº 1893 – DESIGNAR PAULO RIBEIRO como Coordenador de Curso Técnico em Comércio (FCC) do Câmpus Avançado Jundiaí.

Nº 1894 – DESIGNAR WANDERLEY MONTANHOLI JUNIOR como Coordenador de Apoio à Direção (FG-2) do Câmpus Itaquaquecetuba.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1.895, DE 11 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 3.370, de 10/09/2019, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS BOITUVA

Técnico de Laboratório Área	RICARDO PASQUATI PONTAROLLI	D-III-03	D-IV-03	10/05/2020
--------------------------------	--------------------------------	----------	---------	------------

CAMPUS CAMPINAS

Analista de Tecnologia da Informação	LEONARDO ROCCO	E-II-02	E-III-02	05/05/2020
Técnico de Laboratório Área	CAIO LAZARINI MORCELI	D-I-01	D-II-01	05/05/2020

**CAMPUS CAMPOS DO
JORDÃO**

Assistente de Aluno	ALINE BRASIL DOS SANTOS	C-I-02	C-II-02	05/04/2020
Assistente em Administração	ANA CLAUDIA LUCIANO DA SILVA	D-III-04	D-IV-04	04/05/2020

CAMPUS JACAREÍ

Técnico de Laboratório Área	TIAGO SOUZA LOBO	D-I-02	D-II-02	05/05/2020
--------------------------------	------------------	--------	---------	------------

**CAMPUS
VOTUPORANGA**

Assistente em Administração	YURI RIBEIRO MOLEIRO	D-III-04	D-IV-04	04/01/2020
--------------------------------	----------------------	----------	---------	------------

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - IFSP

PORTARIA Nº 1.896, DE 4 DE MAIO DE 2020

À DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 3.370, de 10/09/2019, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS SÃO PAULO

Assistente de
Laboratório

NAYARA BONATI PIRES
ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

C-II-02 C-III-02 11/05/2020

Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - IFSP

PORTARIA Nº 1897, DE 11 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-03001	23427.000457.2 020-61	Barbara Negrini Lourencon	2055 689	Araraquara	RSC -III	01/08/2 013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RSC-03009	23305.002768.2 020-41	Rilda Simone Maia da Silva	3137 114	Itaquaquec etuba	RSC -III	05/07/2 019
-----------	--------------------------	-------------------------------	-------------	---------------------	-------------	----------------

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1898 DE 11 DE MAIO DE 2020

Cria Grupo de Trabalho para a produção de álcool gel, sanitizante e glicerinado no contexto do combate ao Covid-19 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

O DIRETOR DA AGENCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Grupo de Trabalho (GT) para a produção de álcool gel, sanitizante e glicerinado, no contexto do combate ao Covid-19.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o GT citado acima:

NOME	CÂMPUS	SIAPE
Alcir das Neves Gomes	Suzano	1880075
Aristeu Gomes Tininis	Matão	1565046
Breno Teixeira Santos	Suzano	1861994
Camila de Carvalho Ferreira	Jundiaí	2901159
Christiann Davis Tosta	Matão	1546464
Fernando Mendonca Heck	Tupã	2320778
Jose Roberto da Silva	PRA/Reitoria	1903122
Juliana Barretto de Toledo	Matão	1901092
Marcos Roberto Leite da Silva	Tupã	2275412
Maria Raquel Manhan	Suzano	2270153



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º O Diretor do INOVA reconhece o trabalho exercido pelo Grupo de Trabalho desde 23 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEREIRA CHAHAD
DIRETOR INOVA

PORTARIA Nº 1899 DE 11 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23310.000932.2019-72, de 08/11/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) AMANDA DE LIMA SANT'ANA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 05, Campus Caraguatatuba, no período de 16/07/2020 a 13/09/2020.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1900 DE 11 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23438.000838.2019-87, de 22/10/2019, RESOLVE:

AUTORIZAR a Licença Capacitação do(a) servidor(a) CARINA MARATTA MONTANHA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível IV - 07, Campus Avaré, no período de 31/08/2020 a 29/09/2020.

EDUARDO ANTONIO MODENA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 1901 de 11 de maio de 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 3.370, de 10/09/2019, considerando o estabelecido na Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação; RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) aos servidores, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR
23427.000467.2020-04	Cristiano Miranda Barroso	2815469	Araraquara	Mestrado	05/05/2020
23314.000247.2020-40	Osias Baptista de Souza Filho	278839	São Roque	Doutorado	03/05/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Portaria nº 1.902 de 11 de maio de 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 3.370, de 10/09/2019, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006; RESOLVE:

Alterar em parte a portaria 1739 de 04/05/2020, de Incentivo à Qualificação de servidores técnico-administrativos, corrigindo o nome da servidora abaixo relacionada:

Onde se lê:

Servidor	Cargo	Percentual	A partir de:
“Eva Emannunelly Miranda Silva”	Tradutor Interprete de Linguagem Sinais	30%	07/02/2020

Leia-se:

Servidor	Cargo	Percentual	A partir de:
----------	-------	------------	--------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

"Eva Emannelly Miranda Silva"	Tradutor Interpretre de Linguagem Sinais	30%	07/02/2020
-------------------------------	--	-----	------------

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1903 DE 11 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3370 de 10/09/2019, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2318776	Ana Paula Bulgarelli	PTB	102	201	10/10/2019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP

PORTARIA Nº 1904 DE 11 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3370 de 10/09/2019, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2318740	Andressa Cecilia Milanese	ITP	301	302	11/05/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1871890	Carolina Lourencetti	MTO	401	402	02/05/2020
1870365	Marcia Luzia Rizzato	MTO	401	402	05/05/2020
1627213	Nelson de Abreu	TUP	403	404	02/05/2020
1226714	Vilson Francisco Maziero	PEP	301	302	11/05/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP

PORTARIA Nº 1905 DE 11 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3370 de 10/09/2019, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 2051, de 10/06/2019, que concedeu PROGRESSÃO/ PROMOÇÃO FUNCIONAL ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue.

Exclua-se:

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2230636	Vanessa Chiconeli Liporaci de Castro	PRC	102	201	19/05/2019

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2230636	Vanessa Chiconeli Liporaci de Castro	PRC	102	301	19/05/2018

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
-------	------	--------	----	------	-------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2230636	Vanessa Chiconeli Liporaci de Castro	PRC	301	302	19/05/2019
---------	--------------------------------------	-----	-----	-----	------------

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP

Portaria nº 1906 de 11 de maio de 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 3.370, de 10/09/2019, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação dada pela Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006; RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor técnico-administrativo a abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Percentual	A partir de:
Maycon Cris Coser da Silva	Técnico de Laboratório -Área	30%	06/05/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

PORTARIA N.º 1907, DE 11 DE MAIO DE 2020

Altera em parte a Portaria nº 1543 de 16 de abril de 2020 que cria o Projeto Institucional de Produção de Máscaras para Contenção do COVID-19 no âmbito da Reitoria, e institui a Comissão Gestora do Projeto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR EM PARTE a Portaria nº 1543 de 16 de abril de 2020 que cria o Projeto Institucional de Produção de Máscaras para Contenção do COVID-19 no âmbito da Reitoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º. INCLUIR a servidora SIMONE MENDES DELPHINO na Comissão Gestora acima citada, sob a presidência do primeiro, ficando o quadro de membros conforme abaixo:

MEMBRO	CAMPUS
Rodrigo de Benedictis Delphino	São Paulo
Adalton Masalu Ozaki	INOVA/Reitoria
Carlos Roberto Cavalcante	DOF/PRA
Cintia Gonçalves Mendes da Silva	São Paulo
Cristiane Simão	São Paulo
Daniel Henrique Soliman	Comunicação/Reitoria
Fabio Nazareno Machado da Silva	INOVA/Reitoria
Leandro Fioravante Gonçalves	São Paulo
Paula Fabiane Martins	INOVA/Reitoria
Simone Mendes Delphino	São Paulo

Dê ciência.
Publique-se

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 1.908, DE 12 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Processo nº: 23308.000455.2020-28, resolve:

CONCEDER Pensão Civil, a LUCIA MACHADO RODRIGUES, na qualidade de cônjuge, com fundamento nos artigos 215, 217 a 220, 222, 223 a 225 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelas Leis nº 13.135/2015 e nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
13.846/2019, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e dos artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, em face do falecimento do servidor JULIO JOSÉ RODRIGUES, que ocupou o cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III-03, Matr. nº 1644119, lotado no Campus de Guarulhos/SP. O benefício terá início a partir de 24.04.2020, data do óbito.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1.909, DE 12 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Processo nº 23308.000456.2020-72, resolve:

CONCEDER Pensão Civil, a JULIANY MACHADO RODRIGUES, na qualidade de filha, com fundamento nos artigos 215, 217 a 220, 222, 223 a 225 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pelas Leis nº 13.135/2015 e nº 13.846/2019, combinado com o artigo 40, parágrafo 7º, da Constituição Federal de 1988, na redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e dos artigos 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019, em face do falecimento do servidor JULIO JOSÉ RODRIGUES, que ocupou o cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III-03, Matr. nº 1644119, lotado no Campus de Guarulhos/SP. O benefício terá início a partir de 24.04.2020, data do óbito.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1910, DE 12 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s)
do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme
segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02294	23305.006100.2 020-72	Diego Deotti	2317 645	Campinas	RSC -III	27/03/2 020
RSC-02299	23306.001446.2 020-74	Fulvio de Moraes Gomes	2272 829	São Paulo	RSC -III	04/03/2 020
RSC-03000	23309.000621.2 020-86	Mauro Antonio do Nascimento	1280 469	Sertãozinho	RSC -III	19/02/2 020
RSC-03002	23440.000487.2 020-07	Rosana Abbud Olivete	1959 255	Presidente Epitácio	RSC -III	17/12/2 019
RSC-03011	23436.000377.2 020-04	Sergio Augusto Godoy	1861 758	Registro	RSC -III	07/05/2 020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1911, DE 12 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, **RESOLVE:**

RETIFICAR A PORTARIA DE CONCESSÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) nº 4367 de 27 de novembro de 2019:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Onde se lê:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC- 02230	23316.000814.2 019-12	FABIO LUIZ VIANA	1057 536	Campos do Jordão	RSC -III	27/09/2 019

Leia-se:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC- 02230	23316.000814.2 019-12	FABIO LUIZ VIANA	1057 536	Campos do Jordão	RSC -III	06/09/2 019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1912 DE 12 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23430.000288.2020-18, de 20/02/2020, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) LUCIANA LIMA BATISTA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III – 03, Campus Capivari, no período de 01/08/2020 a 30/01/2021, para participar de programa de doutorado na Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, em Porto, Portugal, com ônus limitado.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 1913, DE 12 DE MAIO DE 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1754 de 05 de maio de 2020;
CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-01730	23305.006619.2 020-51	WELLINGTON AIRES PINTO	2188 763	Boituva	RSC -II	05/06/2 017

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1.914, DE 12 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Hortolândia.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23439.000551.2020-81, de 06 de maio de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, de 01 de agosto de 2020 para 01 de agosto de 2021, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível DOUTORADO, do(a) servidor(a) FILIPE SARMENTO TRINDADE, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2314494.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 12 de maio de 2020.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1915 DE 12 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3370 de 10/09/2019, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2815469	Cristiano Miranda Barroso	ARQ	202	301	05/05/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP

PORTARIA N.º 1916, DE 12 DE MAIO DE 2020.

Designar representantes para a Comissão de Planejamento e Análise Estratégica no período de Calamidade e Excepcionalidade – COMPARECE.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, sob presidência do primeiro, para compor a Comissão de Planejamento e Análise Estratégica no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Período de Calamidade e Excepcionalidade – COMPARECE, estabelecida pela
Portaria nº 1685 de 28 abril de 2020:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Eduardo Antonio Modena	Reitor
Marcio Rogério Tomazzi Estevo	CIS
Ademar Bernardes Pereira Junior	CPPD
Leonardo Crochik	Conen – Docente
Cleber Fernandes Nogueira	Conen – TAE
Lucas Satoshi Cipriano Oikawa	Conen – Discente
Guilherme Cerqueira Serra Almeida	Conex – Discente
Gabriel Terra Pereira	Conex – Docente
Mariana Bertolotti Alves Pereira	Conex – TAE
Lívia Maria Lovato	Conpip – Discente
Luciana Cavalcanti Maia Santos	Conpip – Docente
Isabel Cristina da Silva	Conpip – TAE
Whisner Fraga Mamede	Consup – Docente
Elizangela Maria Esteves de Barros	Consup – TAE
Biana Politto de Sá	Consup- Discente
Priscila Moreira Correa Telles	NAPNE
Elisandra Pereira	NEABI
Maisa Cardozo Fidalgo Ramos	NUGS
Jean Douglas Zeferino Rodrigues	Sinasefe-SP
Crounel Marins	Gabinete
Reginaldo Vitor Pereira	PRE
Orlando Leonardo Berenguel	PRP
Wilson de Andrade Matos	PRX
José Roberto da Silva	PRA
Aldemir Versani Callou	PRD
Alexandre Pereira Chahad	INOVA
Paulo José Evaristo da Silva	Centro de EAD
Juliana Carvalho Pimenta	Diretor Geral
Marcos Amorielle Furini	Diretor Geral
Breno Teixeira Santos	Diretor Geral
Rivelli da Silva Pinto	Diretor Geral

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Antonio Modena

Reitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1.917, DE 12 DE MAIO DE 2020

À DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 3.370, de 10/09/2019, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de Progressão por Capacitação Profissional de número 1.736 de 04 de maio de 2020:

Onde se lê:

“DENISE HIROSE – progredirá da Classe D-III-04 para a Classe D-IV-04 a partir de 04/05/2020”

Leia-se:

“DENISE HIROSE – progredirá da Classe D-III-05 para a Classe D-IV-05 a partir de 04/05/2020”

Bem com, onde se lê:

“MARIA DE MORAIS FERNANDES – progredirá da Classe C-I-02 para a Classe C-II-02 a partir de 30/04/2020”

Leia-se:

“MARIA DE MORAES FERNANDES – progredirá da Classe C-I-02 para a Classe C-II-02 a partir de 30/04/2020”

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - IFSP

Portaria nº 1.918, de 12 de maio de 2020.

Constitui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ulitimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23306.004948.2017-51.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Of. 10/2020 – CPAD de 04/05/2020,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar JAIRO FILHO SOUZA DE ALMEIDA, Técnico de Laboratório Área, matrícula SIAPE nº 2147072; GUSTAVO ROMAO GONZALES, Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2155515; e CAROLINA PINTERICH DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1679496; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à ultimateção dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23306.004948.2017-51, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
EDUARDO ANTONIO MODENA

Portaria nº 1.919, de 12 de maio de 2020.

Prorroga por 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 939, de 13 de março de 2020, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 13 de março de 2020, referente ao Processo nº 23306.002432.2018-53.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 939, de 13 de março de 2020, publicada no Quadro de Avisos da Reitoria em 13 de março de 2020, referente ao Processo nº



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
23306.002432.2018-53, ante as razões apresentadas no Mem. 02/2020-CPAD,
de 8 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1925, DE 13 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-03007	23305.001743.2 020-20	Hassan Youssef Ayoub	3140 407	Tupã	RSC -III	01/08/2 019
RSC-03008	23434.001228.2 019-31	Juliana Infante	2168 486	Matão	RSC -III	28/11/2 017
RSC-02292	23433.001280.2 019-05	Luiz Carlos Rodrigues da Silva	1063 804	Itapetininga	RSC -III	25/09/2 019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
PORTARIA Nº 1930, DE 13 DE MAIO DE 2020**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.006628.2020-41, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Camilla Souza de Andrade, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) PRISCILA SEGANTINI VARASCHIN, enquanto Diretora Adjunta de Processos Administrativos Disciplinares (CD-4), da Reitoria, no período de 18/05/2020 a 22/05/2020, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1931, DE 13 DE MAIO DE 2020

Altera em parte a Portaria nº 743 de 27 de fevereiro de 2019 que nomeia servidores para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação de grupos do Programa de Educação Tutorial no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR em parte a Portaria nº 743 de 27 de fevereiro de 2019, que nomeia servidores para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação de grupos do Programa de Educação Tutorial no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 2º NOMEAR o servidor TIAGO ALVES DE MAGALHÃES em substituição de CASSIA SILVESTRE CABRAL como representante titular da Pró-reitoria de Pesquisa/ Extensão, ficando o quadro de membros, conforme segue:

Representante titular da Diretoria de Graduação
Claudia Fonseca Roses

Suplente do representante da Educação Básica e Graduação
Diego Azevedo Siviero

Tutores Titulares:
Fabiana Cristina de Freitas
Martha Cristina Motta Godinho Netto

Tutores Suplente:
Joao Luiz Franco

Representante titular discente:
Luana Oliveira Santiago (Lic. Ciências Biológicas/IFSP/Campus SPO)

Suplente do representante discente:
Carolina da Silva Ferreira (Sertãozinho)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Representante titular de coordenadores:
Eliana Maria Aricó (Lic. Química/IFSP/Campus SPO)

Representante suplente coordenadores:
Fábio Roberto Octaviano

Representante titular da Pró-reitoria de Pesquisa/ Extensão:
Tiago Alves de Magalhães

Suplente Representante da Pró-reitoria de Pesquisa/ Extensão:
Luciana Harumi dos Santos Sakano

Dê ciência.
Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 1932 DE 15 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3370 de 10/09/2019, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
-------	------	--------	----	------	-------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

2326672	Samuel Botter Martins	CMP	102	301	26/07/2019
2316519	Solange dos Santos Lima	CMP	102	301	09/06/2019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP

PORTARIA Nº 1933 DE 13 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3370 de 10/09/2019, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
1864365	Saulo Ricardo Canola	MTO	401	402	13/05/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP

Portaria nº 1934 de 13 de maio de 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 3.370, de 10/09/2019, considerando o estabelecido na Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação; RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) ao servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), abaixo relacionado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR
23306.001486.2020-16	Marcelo Fernando Terence	1551965	São Paulo	Doutorado	12/05/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Portaria nº 1.935 de 13 de maio de 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 3.370, de 10/09/2019, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006; RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação ao servidor técnico-administrativo a abaixo relacionado:

Servidor	Cargo	Percentual	A partir de:
Diego Saturnino Araujo da Silva	Assistente de Aluno	30%	07/05/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Portaria nº 1936 de 13 de maio de 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 3.370, de 10/09/2019, considerando o estabelecido na Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação; RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) aos servidores, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), abaixo relacionados:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR
23439.000571.2020-51	Ana Paula Rodrigues Magalhaes de Barros	2327150	Hortolândia	Doutorado	12/05/2020
23441.000310.2020-92	Ubiratan Zakaib do Nascimento	1914886	Votuporanga	Mestrado	04/03/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1943, DE 14 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-03005	23311.000259.2020-02	William Zaccaro Gomes	1425459	São João da Boa Vista	RSC-III	01/10/2018

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1950, DE 15 DE MAIO DE 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-03012	23305.006436.2 020-35	Livia Roberta da Silva Velloso	1425 459	São José dos Campos	RSC -III	20/03/2 019
RSC-03015	23305.006388.2 020-85	Reginaldo de Oliveira Coelho	2276 448	São José dos Campos	RSC -III	20/04/2 020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

Portaria nº 1.951 de 15 de maio de 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 3.370, de 10/09/2019, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006; RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos a abaixo relacionados:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Servidor	Cargo	Percentual	A partir de:
Andressa Rodrigues	Técnico de Laboratório -Área	52%	12/05/2020
Leticia Pupin	Nutricionista- Habilitação	52%	13/05/2020
Vinicius Abrantes de Souza	Técnico de Laboratório -Área	30%	04/05/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Portaria nº 1952 de 15 de maio de 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 3.370, de 10/09/2019, considerando o estabelecido na Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação; RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) ao servidor, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), abaixo relacionado:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR
23310.000223.2020-21	Mauro Ribeiro Chaves	2423787	Caraguatatuba	Mestrado	12/05/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1953, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Designa Leiloeiro e membros da equipe de leilão para venda de excedente de produção agrícola do Câmpus Barretos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CONSIDERANDO os Leilões como uma modalidade de licitação regulamentada pela Lei 8.666/93;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de um servidor para responsabilizar-se pelas atividades de licitação na modalidade Leilão;
CONSIDERANDO o artigo 53 da Lei nº 8.666/93, o qual prevê que a modalidade de licitação, “tipo leilão” pode ser da responsabilidade de servidor designado por meio administrativo; RESOLVE:

Art. 1º. Nomear e autorizar o Leiloeiro João Paulo de Oliveira Rodrigues, SIAPE 2023822 - CPF Nº. 071.482.986-28, para conduzir o certame do Leilão Público em data a ser marcada conjuntamente.

Art. 2º. O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

Art. 3º. O Leiloeiro deverá por meio de atas específicas, proceder ao registro oficial de abertura do Leilão, bem como de acompanhamento e finalização do processo, realizando todos os procedimentos inerentes a sua função e objetivo fim da presente nomeação, inclusive, auxiliando a Equipe de Leilão no que couber.

Art. 4º. Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Leilão os servidores: Rafael Goncalves Faria, SIAPE 2171950 - CPF 383.503.708-07 e Rafael Costa Neves, SIAPE 1907227 - CPF nº. 071.168.576-21.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem vigência de 1 (um) ano.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

Portaria nº 1.954 de 15 de maio de 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 3.370, de 10/09/2019, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006; RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora técnico-administrativa, abaixo relacionada:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Servidor	Cargo	Percentual	A partir de:
Adriane Zangiaco Foligno	Assistente em Administração	30%	15/05/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 1959, DE 18 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de licença nojo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.006968.2020-72, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Karina Maretti Strangueto, ocupante do cargo de Professor EBTT, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) EDER JOSÉ DA COSTA SACCONI, enquanto Pró-Reitor de Pesquisa e Pós Graduação (CD-2), da Reitoria, no período de 25/05/2020 a 01/06/2020, por motivo de licença nojo.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1960 DE 18 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3370 de 10/09/2019, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
1872695	Adriana Gomes de Moraes	BRT	401	402	16/05/2020
1276507	Erico Felipe Bruschi	SCL	101	102	16/05/2020
1866082	Fernanda dos Santos Menino	BRT	401	402	18/05/2020
1865293	Francisco Sergio dos Santos	BRI	401	402	16/05/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP

PORTARIA Nº 1961 DE 18 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3370 de 10/09/2019, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2695269	Jose Carlos Gasparim	SPO	402	403	17/05/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP

PORTARIA Nº 1962 DE 18 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23311.000050.2020-31, de 28/01/2020, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 747 de 04 de março de 2020, publicada no D.O.U de 13/05/2020, Seção 2, pag. 26, que autorizou o afastamento do país do(a) servidor(a) ROSANA FERRARETO LOURENÇO RODRIGUES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV – 02, Campus São João da Boa Vista.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 1963 DE 18 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23434.000247.2020-83, de 05/03/2020, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 888 de 11 de março de 2020, publicada no D.O.U de 13/05/2020, Seção 2, pag. 26, que autorizou o afastamento do país do(a) servidor(a) LUIZ ANTÔNIO CASTELO E SILVA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV – 03, Campus Matão.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 1964, DE 18 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA DE CONCESSÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) nº 1457 de 07 de abril de 2020:

Onde se lê:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
	23305.018495.2 019-12	Alessandro Luiz de Oliveira	2210 015	Jacareí		20/12/2 019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RSC-02247					RSC-III	
-----------	--	--	--	--	---------	--

Leia-se:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02247	23305.018495.2 019-12	Alessandro Luiz de Oliveira	2210 015	Jacareí	RSC-III	03/06/2 019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1965, DE 18 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA DE CONCESSÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) nº 1529 de 14 de abril de 2020:

Onde se lê:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02280	23438.000173.2 020-45	Celso Daniel Galvani Junior	3085 525	Avaré	RSC-III	01/02/2 020

Leia-se:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
-----	----------	----------	--------	--------	-----	-------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RSC-02280	23438.000173.2 020-45	Celso Daniel Galvani Junior	3085 525	Avaré	RSC -III	05/12/2 019
-----------	--------------------------	--------------------------------	-------------	-------	-------------	----------------

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1966, DE 18 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA DE CONCESSÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) nº 1601 de 22 de abril de 2020:

Onde se lê:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02285	23309.000447.2 020-71	Andrea dos Santos Lopes	1173 797	Sertãozinh o	RSC -II	04/07/2 018

Leia-se:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02285	23309.000447.2 020-71	Andrea dos Santos Lopes	1173 797	Sertãozinh o	RSC -II	14/06/2 016

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1967, DE 18 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA DE CONCESSÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) nº 1457 de 07 de abril de 2020:

Onde se lê:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-0227	23310.000077.2 020-33	Marcelo Marcos Bueno Moreno	22741 95	Caraguatuba	RSC-III	15/06/2018

Leia-se:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-0227	23310.000077.2 020-33	Marcelo Marcos Bueno Moreno	2274 195	Caraguatuba	RSC-III	28/01/2016

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1968, DE 18 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-03018	23305.006397.2 020-76	Silas Luiz Alves Silva	2426 070	São Miguel Paulista	RSC -I	14/09/2 019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1969 DE 18 DE MAIO DE 2020
O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23435.000758.2019-51, de 05/09/2019, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 648 de 20 de fevereiro de 2020, que autorizou a Licença Capacitação do(a) servidor(a) AGUINALDO LUIZ DE BARROS LORANDI, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível IV - 01, Campus Piracicaba.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1970, DE 18 DE MAIO DE 2020

Revoga a Portaria nº 1931 de 13 de maio de 2020 e altera em parte a Portaria nº 743 de 27 de fevereiro de 2019 que nomeia servidores para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação de grupos do Programa de Educação Tutorial no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

âmbito do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1931 de 13 de maio de 2020.

Art. 2º ALTERAR em parte a Portaria nº 743 de 27 de fevereiro de 2019, que nomeia servidores para o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação de grupos do Programa de Educação Tutorial no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

Art. 3º NOMEAR o servidor TIAGO ALVES DE MAGALHÃES em substituição de CASSIA SILVESTRE CABRAL como representante titular da Pró-reitoria de Pesquisa/ Extensão, ficando o quadro de membros, conforme segue:

Representante titular da Diretoria de Graduação

Claudia Fonseca Roses

Suplente do representante da Educação Básica e Graduação

Diego Azevedo Siviero

Tutores Titulares:

Joao Luiz Franco

Martha Cristina Motta Godinho Netto

Tutores Suplente:

Fabiana Cristina de Freitas

Representante titular discente:

Luana Oliveira Santiago (Lic. Ciências Biológicas/IFSP/Campus SPO)

Suplente do representante discente:

Carolina da Silva Ferreira (Sertãozinho)

Representante titular de coordenadores:

Eliana Maria Aricó (Lic. Química/IFSP/Campus SPO)

Representante suplente coordenadores:

Fábio Roberto Octaviano

Representante titular da Pró-reitoria de Pesquisa/ Extensão:

Tiago Alves de Magalhães

Suplente Representante da Pró-reitoria de Pesquisa/ Extensão:

Luciana Harumi dos Santos Sakano

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA

REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1971, DE 18 DE MAIO DE 2020.

Designa servidores para compor a Comissão Eleitoral Conselho de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação - Conpip.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Eleitoral do Conpip, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP:

MEMBRO

Orlando Leonardo Berenguel - PRP

Camila Pinho de Oliveira –PRP/DPEQ

Erica Mayumi Shimada –PRP/DPEQ

Isabel Cristina da Silva –INOVA/DPG

Art. 2º - Com prazo de vigência de 20 de maio a 31 de agosto de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

REITOR

PORTARIA RESOLUÇÃO Nº 1972, DE 18 DE MAIO DE 2020~~19~~

Revogar as Portarias nº 4653 de 18 de dezembro de 2019 e 874 de 11 de março de 2020.

E dispor sobre normas, critérios e procedimentos para afastamento aos servidores técnico-administrativos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

pertencentes ao Instituto Federal de São Paulo para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e de Pós-Doutorado.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o disposto no Art. 96-A da Lei nº 8.112/90, na Lei nº 11.907/09, na Lei nº 12.296/10, na Lei nº 11.091/05, no Decreto nº 5.707/2006, Decreto nº 1.387/95, Decreto nº 91.800/85, e nas demais normas legais pertinentes à matéria, ~~aprova a presente Resolução~~. RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta ~~portaria~~ ~~resolução~~ disciplina o afastamento ~~integral~~ dos servidores pertencentes a carreira dos técnico-administrativos em educação do Instituto Federal de São Paulo, com a respectiva remuneração, para participarem em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu no país ~~ou equivalente~~ ~~ou~~ no exterior.

§ 1º - O afastamento para pós-graduação stricto sensu só poderá ser concedido para realização de cursos ou programas reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

§2º Considera-se Pós-Graduação Stricto Sensu o ciclo de cursos regulares em seguimento à graduação, sistematicamente organizados, que visam desenvolver e aprofundar a formação adquirida no âmbito da graduação e conduzem à obtenção de grau acadêmico, dividido em dois ciclos: mestrado e doutorado.

§3º Pós-doutorado consiste em estágio acadêmico, caracterizado por atividade de pesquisa e realizado após a conclusão do doutorado.

~~§4º São consideradas atividades acadêmicas, integrantes de Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País ou equivalente no exterior: cursos, disciplinas, pesquisas, intercâmbios, estágios acadêmicos, participação em eventos científicos, redação de trabalhos científicos, redação de trabalho de conclusão, produto final, dissertação ou tese.~~

Art. 2º É vedado o afastamento para participação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu de servidores ~~sem vínculo com a Administração, bem como aos detentores de cargo efetivo proveniente de outros órgãos~~ que não integrem o quadro do Instituto Federal de São Paulo.

Art. 3º A solicitação de afastamento para a participação em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu ocorrerá por iniciativa própria do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
servidor, ou seja, por solicitação formulada diretamente pelo servidor interessado, [condicionado a vigência de edital](#).

CAPÍTULO II DOS PRÉ-REQUISITOS PARA A CONCESSÃO E PRAZOS DE AFASTAMENTO

Art. 4º Observado o disposto no Art. 1º, poderá pleitear o afastamento para participar de qualquer uma das modalidades de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, no País ou no exterior, o servidor que:

- I. Tenha cumprido o período mínimo de efetivo exercício no cargo de técnico-administrativo em Educação, sendo 3 (três) anos para mestrado, e 4 (quatro) anos para doutorado e pós-doutorado, incluindo-se o período de estágio probatório;
- II. Não tenha se afastado para participar de modalidade de afastamento prevista no Art. 1º desta Resolução, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação;
- III. Não estiver suspenso de suas funções por força de medida disciplinar;
- IV. Estiver quite com as prestações de contas referente a afastamentos anteriores, se houver.
- V. Não esteja [vivendo](#) cursando na condição de aluno especial;
- VI. Não estiver em gozo das licenças previstas nos arts. nº 83, 86, 91, 202, 207, 210 e 211 da Lei nº 8.112/1990 no momento da concessão do afastamento.

Art. 5º O afastamento integral dar-se-á pelos prazos máximos a seguir, vedada a prorrogação:

- I. Até 12 (doze) meses, no caso de pós-doutorado;
- II. Até 24 (vinte e quatro) meses, no caso de mestrado;
- III. Até 48 (quarenta e oito) meses, no caso de doutorado.

§1º Nos casos de afastamentos concedidos para prazos inferiores aos estabelecidos nos incisos deste artigo, poderá ser concedida sua prorrogação (Anexo IV), desde que a solicitação com a devida justificativa seja efetuada no prazo de até ~~360~~ [\(trintassessenta\)](#) dias corridos antes do término da concessão inicial, juntamente com o documento fornecido pela instituição de ensino onde se realizam as atividades acadêmicas do programa, comprovando a necessidade do pleito, observados os prazos máximos fixados.

§2º O servidor deverá retornar às atividades, ~~de forma integral~~, imediatamente após a conclusão do curso ou ao término do prazo de concessão do afastamento, independente da modalidade usufruída, exceto nos casos de afastamento para Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu cursado no exterior, que terá, a título de trânsito, o prazo de 05 (cinco) dias.

CAPÍTULO III



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
DOS AFASTAMENTOS**

Art. 6º Para os afastamentos em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no país ou equivalente no exterior, o quantitativo de autorizações observará o percentual de 11 % (onze por cento) do total de servidores ocupantes de cargo Técnico-Administrativo em Educação em exercício no Câmpus/Pró-Reitoria na data da abertura do processo.

§ 1º Considera-se em atividade o número total de servidores ocupantes de cargo Técnico- Administrativo em Educação, excluídos os que se encontram:

- I. Em gozo de licença:
 - a. Para tratamento de saúde do servidor ou pessoa da família, concedida por períodos superiores a 120 (cento e vinte) dias;
 - b. Licença gestante ou adotante;
 - c. Por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro;
 - d. Para tratar de interesses particulares;
 - e. Para o desempenho de mandato classista.
- II. Afastados:
 - a. Para exercício de mandato eletivo;
 - b. Preventivamente.

III. Cedidos

§2º Do resultado, subtrair-se-á o quantitativo de servidores que estiverem em afastamento ~~integral~~ e, ainda, os que utilizarem redução de carga horária para auto capacitação, regulamentada pelo IFSP.

§3º Para o cálculo, deverão ser aplicadas regras de proporcionalidade nos casos de redução de carga horária para auto capacitação, considerando a carga horária de 40 horas semanais como padrão para o exercício do servidor.

§4º A aplicação do percentual de que trata o caput deste artigo obedecerá ao arredondamento para o número inteiro mais próximo.

~~§5º Preferencialmente, deverão ser concedidos os afastamentos de forma integral, exceto nos casos de pedido do próprio interessado ou em que o limite percentual estipulado no caput deste artigo seja extrapolado.~~

Art. 7º Deverá ser realizada pontuação e classificação dos interessados, por meio da aplicação dos critérios constantes no Quadro 1:

Quadro 1 - Critérios e respectiva pontuação para a classificação de interessados

Critério	Pontuação
Servidor que nunca foi contemplado com afastamento para qualificação	20 pontos
Tempo de efetivo exercício no IFSP	<u>10,5</u> ponto/mês



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Tempo de efetivo exercício no câmpus atual de lotação	10,5 ponto/mês
Trabalho qualificado em nível de mestrado	30 pontos
Trabalho qualificado em nível de doutorado	20 pontos
Servidor com até um ano de prazo para integralizar o curso	40 pontos
Servidor de um a dois anos de prazo para integralizar o curso	30 pontos
Servidor de dois a três anos de prazo para integralizar o curso	20 pontos
Servidor com mais de três anos de prazo para integralizar o curso	10 pontos
Servidor com maior idade	Critério de desempate

~~Parágrafo único. Para aferição do tempo de efetivo exercício no IFSP e no câmpus atual de lotação serão considerados meses completos na data de homologação das inscrições.~~

**CAPÍTULO IV
DA SOLICITAÇÃO**

Art. 8º São itens obrigatórios no processo de afastamento:

- I. Formulário de inscrição para Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (Anexo I).
- II. Termo de Compromisso preenchido e assinado (Anexo II ou III).
- III. Declaração de aceite ou comprovante de matrícula em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu ou Histórico Escolar, para aluno (a) regularmente matriculado (a);
- IV. Comprovação (CAPES) de reconhecimento/ recomendação do curso pelo Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, quando o programa não for de Instituição Pública de Ensino.
- V. Documentação para comprovação de pontuação referentes aos critérios dispostos no Art. 7º, quando houver.

Art. 9 O processo de afastamento deverá tramitar no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), seguindo as orientações quanto aos procedimentos, trâmites e prazos constantes nos Quadros II, III e IV:

Quadro II – Fluxo do processo e respectivos prazos

Etapa	Descrição	Procedimento	Prazo
-------	-----------	--------------	-------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

1	Inscrição de interessados	Abertura de edital. Inscrições via SUAP.	19 dias corridos
2	Análise de documentação	O setor de Gestão de Pessoas e/ou comissão de técnico-administrativos responsável realizará a análise da documentação, elaborará a classificação e publicará o resultado.	Até 6 dias corridos
3	Recursos	Interposição de recursos pelo interessado via SUAP, contendo justificativa.	2 dias úteis
4	Resultado final	Análise de recursos e publicação de resultado final pelo setor de Gestão de Pessoas e/ou comissão de técnico-administrativos responsável. Instrução do processo digital com resposta individual de recurso e Resultado Final de classificação.	1 dia útil
5	Análise pela chefia imediata	Análise, manifestação no processo digital quanto ao impacto do afastamento para o setor e a apresentação de um plano de trabalho e adaptação da escala de trabalho do setor após o afastamento do servidor. Assinatura digital de documentação pertinente, quando for o caso.	Até 5 dias corridos
6	Análise pelo Diretor-Geral/Pró-Reitor	Análise e manifestação no processo digital. Assinatura digital de documentação pertinente, quando for o caso. Tramitação para o setor de Gestão de Pessoas responsável.	Até 5 dias corridos
7	Verificação de pareceres e tramitação	Quadro II ou III.	Até 2 dias úteis

Quadro III - Fluxo do processo e prazo após deferimento das chefias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Etapa	Descrição	Procedimento	Prazo
8	Tramitação para o setor de Desenvolvimento de Pessoal responsável, na Reitoria.	Revisão do processo. Publicação de portaria.	Até 10 dias corridos

Quadro IV - Fluxo do processo e prazo após indeferimento do Diretor-Geral/Pró-Reitor

Etapa	Descrição	Procedimento	Prazo
9	Tramitação para o servidor interessado	Interposição de recurso junto à CISTA, se desejar, incluindo justificativa ao processo digital.	Até 2 dias úteis
10	Manifestação da CISTA	Análise e formulação de parecer pela CISTA.	Até 4 dias úteis
11	Pedido de reconsideração	Encaminhamento do parecer da CISTA pelo interessado, solicitando reconsideração do Diretor-Geral/Pró-Reitor, se desejar.	Até 2 dias úteis
12	Parecer final do Diretor-Geral/Pró-Reitor	Manifestação final Assinatura de documentação pertinente, quando houver. Tramitação para o setor de Gestão de Pessoas responsável, para providências necessárias.	Até 2 dias úteis

- I. Etapa 1: O setor de Gestão de Pessoas e/ou comissão de servidores técnico-administrativos responsável lançará edital de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, com prazo de inscrições para interessados. Ao servidor interessado caberá a abertura do processo no SUAP, que deverá ser tramitado para a sigla do setor de Gestão de Pessoas do Câmpus/Reitoria responsável, contendo a documentação prevista no artigo 8º.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- II. Etapa 2: O setor de Gestão de Pessoas e/ou comissão de servidores técnico-administrativos responsável realizará uma análise prévia da documentação, consultando os sistemas para verificação do cumprimento dos requisitos; cálculo de pontuação por critérios e classificação de interessados; elaboração de relatório contendo o percentual disponível para afastamento, considerando a ordem classificatória; publicação do resultado. Posteriormente, deverá inserir cópia nos processos digitais e tramitar aos interessados.
- III. Etapa 3: O servidor interessado poderá interpor recurso ao resultado preliminar, devendo justificá-lo e incluí-lo no processo digital, se assim (se desejar), encaminhando-o novamente ao setor de Gestão de Pessoas responsável via SUAP.
- IV. Etapa 4: O setor de Gestão de Pessoas e/ou comissão de servidores técnico-administrativos responsável realizará a análise dos recursos e elaborará documento quanto ao deferimento ou indeferimento. Este documento deverá ser inserido somente no processo de cada solicitante. Posteriormente, deverá ser publicado o resultado final de classificação, que deverá ser incluído nos processos dos interessados.
- V. Etapa 5: A chefia imediata realizará a análise do processo, manifestando o deferimento ou indeferimento do pleito, com justificativa, e inserindo sua decisão no processo digital. Além disso, deverá apresentar um plano de trabalho e adaptação das atividades e horários, que será confeccionado com o auxílio dos servidores do setor. Assinará digitalmente a documentação que se fizer necessária. Posteriormente, tramitará o processo para a Direção Geral do Câmpus/Pró-Reitoria.
- VI. Etapa 6: O Diretor Geral/Pró-Reitor realizará a análise do processo, manifestando o deferimento ou indeferimento do pleito, com justificativa, e inserindo sua decisão no processo digital. Assinará digitalmente a documentação que se fizer necessária. Posteriormente, tramitará o processo para o setor de Gestão de Pessoas responsável.
- VII. Etapa 7: O setor de Gestão de Pessoas e/ou comissão de servidores técnico-administrativos responsável verificará os pareceres das chefias. Nos casos em que houver deferimento das chefias, deverá tramitar o processo conforme a Etapa 8. Nos casos em que houver indeferimento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
do Diretor Geral do Câmpus/Pró-Reitor, deverá tramitar o processo conforme a Etapa 9.

- VIII. Etapa 8: No caso de deferimento das chefias, o setor de Gestão de Pessoas do Câmpus/ Reitoria responsável realizará a conferência processual e tramitará para o setor responsável pelos trâmites de Afastamentos Remunerados para Participação em Programa de Pós-Graduação “Stricto Sensu” na Reitoria, para que seja realizada a revisão processual e a publicação de portaria.
- IX. Etapa 9: No caso de indeferimento do pedido pelo Diretor-Geral/Pró-Reitor, o setor de Gestão de Pessoas do câmpus/Reitoria responsável encaminhará o processo ao servidor interessado via SUAP, para que possa recorrer da decisão junto à CISTA (Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos de Técnico-Administrativos em Educação), se assim desejar, conforme especificado no Art. 12, ou finalizar o processo. O servidor interessado que optar por recorrer deverá incluir justificativa ao processo digital e encaminhá-lo àquela Comissão.
- X. Etapa 10: A CISTA analisará o caso e emitirá parecer ao servidor interessado, incluindo-o ao processo digital e tramitando o ao interessado.
- XI. Etapa 11: O interessado poderá encaminhar o processo novamente à Direção Geral/Pró-Reitoria, solicitando reconsideração, se assim desejar.
- XII. A Direção Geral do Câmpus/Pró-Reitoria deverá manifestar-se quanto ao deferimento ou indeferimento, assinando a documentação pertinente, quando houver. Posteriormente, deverá encaminhar o processo ao setor de Gestão de Pessoas do Câmpus/Reitoria responsável, para as providências necessárias e encerramento do processo.

§ 1º A abertura de editais deverá ocorrer semestralmente em cada Câmpus e Reitoria pela área de Gestão de Pessoas e/ou comissão de servidores técnico-administrativos responsável, ~~de preferência com início das inscrições no primeiro dia de cada mês.~~

§ 2º A ocorrência de atrasos no cumprimento dos prazos deverá ser justificada, por meio de documento a ser inserido no processo digital.

§ 3º Os interessados com solicitações indeferidas após todos os trâmites deverão listar como prioridades em novos processos classificatórios, podendo o servidor declinar do direito, se assim desejar.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 10 São atribuições da chefia imediata do servidor interessado:

- I. Zelar pelo exame adequado do processo, observando o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
- II. Emitir despacho no processo com anuência ou contrariedade ao afastamento pleiteado por seu jurisdicionado, com a devida justificativa;
- III. Tramitar no SUAP o processo do servidor interessado.

Art. 11 São atribuições da Direção Geral e Pró-Reitores:

- I. Zelar pelo exame adequado do processo, observando o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
- II. Emitir despacho no processo com anuência ou contrariedade ao afastamento pleiteado, com a devida justificativa.
- III. Analisar o parecer elaborado pela CISTA, quando solicitado, e emitir novo despacho com anuência ou contrariedade ao afastamento pleiteado, com a devida justificativa.
- IV. Tramitar no SUAP o processo do servidor interessado.

Art. 12 O servidor que tiver sua solicitação negada no âmbito do Câmpus/ Pró-Reitoria poderá recorrer à CISTA.

§1º O recurso poderá ser interposto quando houver indeferimento do pedido pelo Diretor Geral/ Pró-Reitor, devendo conter argumentação e justificativa elaborada pelo servidor interessado.

§2º A CISTA analisará o processo e elaborará parecer de recomendação quanto ao pleito, ficando a critério do interessado dar prosseguimento ao processo após esta manifestação.

§ 3º O parecer emitido pela CISTA terá caráter de orientação.

Art. 13 Deferida a solicitação para afastamento integral, deverá ser emitido ato autorizativo pela Reitoria e enviada notificação ao interessado e à área de Gestão de Pessoas envolvidos, para fins de ciência e registro nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 14 Todos os processos de afastamento ~~integral~~ para Programa de Pós-Graduação no país ou equivalente no exterior deverão ter prioridade, a fim de que não seja extrapolado o prazo de 60 (sessenta) dias úteis para sua conclusão.

CAPÍTULO V

DOS DEVERES DO SERVIDOR AFASTADO

Art. 15 São deveres do servidor autorizado a se afastar:

- I. Dedicar-se exclusivamente ao programa e às atividades acadêmicas, ~~pela carga horária em que estiver afastado~~, ficando vedado ao servidor com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

afastamento ~~integral~~, exercer qualquer outro tipo de cargo, emprego ou função, público ou privado, durante o período do afastamento, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos.

- II. Apresentar, em até 30 (trinta) dias após o final de cada semestre, os seguintes documentos ao setor de Gestão de Pessoas da unidade de origem do afastamento, ficando, no caso de descumprimento, sujeito à suspensão imediata da continuidade da concessão:
 - a. Relatório das atividades realizadas no período, assinado pelo Orientador ou Coordenador do curso, no caso de mestrado e doutorado, ou pelo Supervisor ou Diretor da Instituição Superior de Ensino, para pós-doutorado;
 - b. Comprovante de Matrícula do período seguinte, para mestrado e doutorado; e
 - c. Histórico escolar parcial, para mestrado e doutorado; ou declaração da fase que se encontra a pesquisa, para pós-doutorado, nos termos do Programa de Capacitação e Qualificação do IFSP.
- III. Apresentar ao setor de Gestão de Pessoas responsável, no prazo de até 60 (sessenta) dias após o fim do prazo do afastamento, os seguintes documentos:
 - a. Histórico escolar ou documentação equivalente; e
 - b. Diploma, certificado de conclusão de curso, declaração de conclusão de curso ou documento equivalente.
- IV. Participar de atividades de disseminação de conhecimentos adquiridos durante o curso no âmbito do IFSP.
- V. Permanecer exercendo suas funções no Câmpus/Pró-Reitoria em que se foi liberado para afastamento por período, no mínimo, igual ao do afastamento, exceto no caso de remoção, conforme disposto no Art. 19, podendo o servidor usufruir dos afastamentos para capacitação, conforme disposto no Art. 87 da Lei 8112/1990 e para tratar de interesses particulares, nos termos do Art. 91 da Lei 8112/1990.

Parágrafo único. Nos casos em que o afastamento não coincidir com a conclusão do curso, deverá ser atendido o item II deste artigo até sua finalização, observado o disposto no Art. 5º.

Art. 16 Caso o servidor venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria antes de cumprido o período de permanência após a conclusão do programa, previsto no §4º do Art. 96 A da Lei nº 8.112/90, deverá ressarcir ao erário os eventuais gastos com seu aperfeiçoamento e o valor da remuneração percebida durante o período de afastamento, proporcionalmente ao tempo que reste para completar o referido período, conforme definido no Art.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
46 e 47 da Lei nº 8.112/90, salvo na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a critério do dirigente máximo do órgão ou entidade.

CAPÍTULO VI

DO CANCELAMENTO DO AFASTAMENTO

Art. 17 O servidor deverá ressarcir ao erário, conforme prescrito nos Art. 46 e 47 da Lei nº 8.112/90, os eventuais gastos com seu aperfeiçoamento e o valor equivalente à remuneração percebida durante o período em que esteve afastado nos seguintes casos:

- I. O não cumprimento do disposto nesta Resolução;
- II. O trancamento geral de matrícula;
- III. Mudança de curso;
- IV. A interrupção do curso, salvo as hipóteses previstas no §2º deste artigo.

§1º No caso de abandono ou desligamento do programa sem imediata comunicação ao setor de Gestão de Pessoas responsável, deverá ser instaurado processo administrativo disciplinar, sem prejuízo das demais sanções previstas nesta [PortariaResolução](#).

§2º O servidor estará isento do ressarcimento e das sanções previstas quando interromper sua participação no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em virtude de:

- a. Licença para tratamento da própria saúde ou em pessoa da família (Art. 83, 202, 204 e § 4º do art. 203 da Lei nº 8.112/90; Decreto 7.003/09 e ON SRH/MP nº 03, de 23/02/2010, republicada em 18/03/2010) que impossibilite a conclusão do curso, devidamente comprovada por avaliação de junta médica oficial;
- b. Na hipótese comprovada de força maior ou de caso fortuito, a critério do dirigente máximo do órgão ou entidade.

[§3º O afastamento poderá ser interrompido, a qualquer tempo, no interesse da administração, condicionado à edição do ato da autoridade que concedeu o afastamento.](#)

CAPÍTULO VII

DAS FÉRIAS

Art. 18 O servidor fará jus às férias relativas aos períodos de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu conforme disposto na Orientação Normativa SEGEP nº 10 de 03/12/2014 e Nota Técnica nº 8874/2017-MP.

§1º O início do afastamento não poderá coincidir com os períodos das férias programadas.

§2º Deverão ser reprogramadas as férias com data anterior ao início do afastamento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

§3º As férias programadas, cujos períodos coincidam, parcial ou totalmente, com períodos do afastamento, legalmente instituídos, devem ser reprogramadas, vedada a acumulação para o exercício seguinte exceto nos casos disposto no item 5, subitem 24 da Nota Técnica nº 8874/2017-MP.

§4º O servidor em afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu fará jus ao usufruto de férias, que, se não forem programadas, serão registradas e pagas a cada mês de dezembro.

**CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 19 No caso de remoção a pedido do servidor, ~~o~~[correrá-mesmo](#) ~~deverá solicitar~~ a suspensão do afastamento no Câmpus de origem e poderá requerer sua continuidade na nova unidade de lotação.

§1º Ficará a critério da nova unidade atender ou não à solicitação de continuidade do afastamento.

§2º Ainda que indeferida a continuidade do afastamento na nova unidade, o servidor não estará isento de cumprir o disposto no Art. 15, incisos II, III, IV e Parágrafo único, e no Art. 17, de forma a respaldar o período já usufruído.

§3º A solicitação de continuidade da licença deverá seguir os critérios estipulados nos artigos 6º e 7º desta [PortariaResolução](#).

Art. 20 Nos casos em que houver prejuízo ao setor pela quantidade de servidores afastados, poderá ocorrer o remanejamento interno de força de trabalho, [respeitado as atribuições do cargo](#), a critério da Direção Geral do Câmpus/Pró-Reitoria, levando-se em conta o princípio da proteção ao servidor e à instituição.

Art. 21 Poderá ocorrer a interrupção na contagem do período do afastamento ~~integral~~ (Anexo III) somente nos casos de previstos nos arts. nº 83, 86, 91, 202, 207, 210 e 211 da Lei nº 8.112/1990.

Parágrafo único. As interrupções de que tratam o caput deste artigo serão concedidas somente quando houver também a cessação da participação do servidor no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Art. 22 Os prazos citados neste documento desconsideram a data de tramitação na contagem dos dias.

Art. 23 Nos casos em que a quantidade de servidores interessados no afastamento integral para Programa de Pós-Graduação no país ou equivalente no exterior extrapolar o limite percentual disposto nesta [Portariaresolução](#), ficará à critério do Diretor-Geral/Pró-Reitor optar pelo deferimento ou indeferimento destes pleitos.

Art. 24 Os afastamentos para cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu no exterior deverão seguir as legislações vigentes, sem prejuízo das disposições internas aplicadas à espécie.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 25 Para os cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu realizados no exterior deverá ser solicitada a revalidação do título no Brasil em até 90 (noventa) dias após a expedição do diploma, e o protocolo do pedido entregue ao setor de Gestão de Pessoas responsável no Câmpus/ Reitoria.

Parágrafo único. Nos casos em que não houver revalidação no prazo de 24 (vinte e quatro) meses após a expedição do diploma, o servidor deverá ressarcir ao erário, conforme prescrito nos Art. 46 e 47 da Lei nº 8.112/90.

Art. 26 As dúvidas e os casos omissos desta [PortariaResolução](#) serão analisados pela representação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e a CISTA, podendo ser encaminhado à Procuradoria Jurídica quando se fizer necessário.

Art. 27 REVOGAR as Portarias nº 4653 de 18 de dezembro de 2019 e 874 de 11 de março de 2020.

Art. 28 Esta [PortariaResolução](#) entra em vigor na data de sua aprovação.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR
ANEXOS

Anexo I - Formulário de inscrição

Anexo II – Termo de compromisso – mestrado e doutorado

Anexo III – Termo de compromisso – pós-doutorado

Anexo IV - Formulário de alteração de prazos e interrupção

PORTARIA Nº 1973, DE 18 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº
23305.006797.2020-81, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) Paulo Ferrari , ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) SERGIO HISSASHI UMEDA, enquanto Diretor Adjunto de Contabilidade (CD-4), da Reitoria, no período de 18/05/2020 a 01/06/2020, por motivo de Férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 2020

**Dispensa e Designação de Função Comissionada/Gratificada
Exoneração e Nomeação de Cargo de Direção**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05/04/2017, publicado no Diário Oficial da União de 06/04/2017, Seção 2, pág. 1, RESOLVE:

Nº 1974 – DISPENSAR VALÉRIA LUIZA PEREIRA FEDRIZZI da função de Coordenadora de Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo (FCC) do Câmpus Campos do Jordão.

Nº 1975 – DESIGNAR LUCIANO WANDERLEY MANO SANCHES como Coordenador de Curso de Tecnologia em Gestão de Turismo (FCC) do Câmpus Campos do Jordão, ficando exonerado do cargo de Diretor Adjunto de Administração (CD-4) do mesmo Câmpus.

Nº 1976 – NOMEAR RENATO AUGUSTO DE OLIVEIRA E SILVA como Diretor Adjunto de Administração (CD-4) do Câmpus Campos do Jordão, ficando dispensado da função de Coordenador de Licitações e Contratos (FG-1) do mesmo Câmpus.

Nº 1977 – DESIGNAR MARCOS JOSÉ BRANDÃO VITOR SILVA como Coordenador de Licitações e Contratos (FG-1) do Câmpus Campos do Jordão, ficando dispensado da função de Coordenador de Gestão de Pessoas (FG-2) do mesmo Câmpus.

Nº 1987 – DESIGNAR ALEXANDRE SELLERI ARAUJO como Coordenador de Gestão de Pessoas (FG-2) do Câmpus Campos do Jordão.

Nº 1988 – EXONERAR, a pedido, CARMEN MONTEIRO FERNANDES do cargo de Diretora Adjunta Sociopedagógica (CD-4) do Câmpus São Paulo, a partir de 11/05/2020.

Nº 1989 – NOMEAR THAIS SURIAN como Diretora Adjunta Sociopedagógica (CD-4) do Câmpus São Paulo.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1978, DE 19 DE MAIO DE 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-03013	23305.006393.2 020-98	Celso Farnese	1089 707	São José dos Campos	RSC -III	30/11/2 018
RSC-03014	23305.016877.2 019-10	Ramon Rodrigues de Souza	1058 249	Campinas	RSC -III	25/07/2 019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 1979 DE 19 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3370 de 10/09/2019, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
1097683	Ivens Alberto Meyer	SCL	202	301	07/12/2018
2315947	Livia Roberta da Silva Velloso	SJC	201	301	01/08/2019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP

PORTARIA Nº 1980 DE 19 DE MAIO DE 202

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3370 de 10/09/2019, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2312992	Alessandra Miguel Kapp	BRT	301	302	19/05/2020
1197803	Antonio Jose Radi	BRT	301	302	19/05/2020
1190713	Genivaldo de Souza Santos	BRI	301	302	19/05/2020
1279000	Itamar Chini	JND	301	302	19/05/2020
2313060	Ivan Pollarini Marques de Souza	BRT	301	302	19/05/2020
2314083	Rogério Mendes Branco	BRT	301	302	19/05/2020
1213000	Wellington de Lima Nogueira	BRI	301	302	19/05/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP

PORTARIA Nº1982 DE 19 DE MAIO DE 2020

Designar servidores para a Comissão de Elaboração de Diretrizes para o Funcionamento das Bibliotecas do IFSP após o período de distanciamento social.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionadas, sobre a presidência da primeira servidora, para compor a comissão de elaboração de diretrizes para o funcionamento das bibliotecas do IFSP após o período de distanciamento social.

CÂMPUS	SERVIDOR	CARGO
Reitoria	Angela Halen Claro Franco	Bibliotecária-Documentalista
Bragança Paulista	Fabiana Natalia Macedo de Camargo	Bibliotecária-Documentalista
Campos do Jordão	Vera Lucia Villas Boas	Bibliotecária-Documentalista
Caraguatatuba	Mariana Maltez Fialho	Auxiliar de Biblioteca
Catanduva	Milene Rosa de Almeida Moura	Bibliotecária-Documentalista
Catanduva	Rodrigo Rainho Tanaka	Assistente em Administração
Guarulhos	Aline Binato Neufeld	Professora EBTT
Hortolândia	Élcio José da Costa	Bibliotecário-Documentalista
Hortolândia	Nirlei Maria Oliveira	Bibliotecária-Documentalista
Jacareí	Raquel Fonseca Maldonado	Professora EBTT



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

São Carlos	Elis Regina Alves dos Santos	Bibliotecária-Documentalista
São José dos Campos	Douglas Arcanjo de Lima	Bibliotecário-Documentalista
São Paulo	Alex Silva Rodrigues	Bibliotecário-Documentalista
Votuporanga	Jéssica Pereira Alves	Auxiliar de Biblioteca

Art. 2º - O objetivo da comissão é definir diretrizes para o funcionamento das bibliotecas do IFSP após o período de distanciamento social.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

Portaria nº 1.983, de 19 de maio de 2020.

Constitui Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.003088.2019-19.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa CGU nº 14 de 14 de novembro de 2018 e Ofício 05/2020 - CSI de 19/05/2020, RESOLVE:

Art. 1º - Designar ELI DA SILVA, Administrador, matrícula SIAPE nº 2000641; e GERALDO TERASSINI JUNIOR, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1038762; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23305.003088.2019-19, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 1984 DE 19 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3370 de 10/09/2019, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2317355	Jean Douglas Zeferino Rodrigues	CMP	102	301	13/06/2019
4659489	Julio Cesar de Oliveira Brito	HTO	102	201	01/02/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP

PORTARIA N.º 1985, DE 19 DE MAIO DE 2020

Designar Fiscais para os Contratos nº 12-154/2020, 14-154/2020, 16-154/2020, 17-154/2020, 18-154/2020, 20-154/2020, 21-154/2020 e 22-154/2020, PROBIOMAS PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI., -



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de São Paulo - IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e em consonância com o 6/2020-CGCO-PRA/DALC-PRA/DLA-PRA/PRO-ADM/RET/IFSP, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores FERNANDO CESAR PEREIRA GOMES - CPF: 145.548.478-45 como Fiscal Técnico Titular e JOSÉ ROBERTO DA SILVA - CPF: 210.379.258-07 como Fiscal Técnico Substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
12-154/2020 - Presidente Epitácio 14-154/2020 - Birigui 16-154/2020 - Votuporanga 17-154/2020 - Catanduva 18-154/2020 – Barretos 20-154/2020 - Sertãozinho 21-154/2020 - Matão 22-154/2020 - Araraquara	PROBIOMAS PRODUTOS E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI.	Aquisição de sistema fotovoltaico para geração de energia elétrica, compreendendo a aprovação deste junto à concessionária de energia, o fornecimento de todos os equipamentos e materiais, a instalação, a efetivação do acesso junto à concessionária de energia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Diretoria Adjunta de Contratos.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1986, DE 19 DE MAIO DE 2020

Designa membros para compor o Grupo de Trabalho para elaboração da proposta orçamentária 2021 e execução do orçamento 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR membros para compor Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro, para elaboração da proposta do orçamentária 2021 e execução do orçamento 2020 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

MEMBRO	CÂMPUS
Silmário Batista dos Santos	Reitoria - PRA
José Roberto da Silva	Reitoria - PRA
Carlos Roberto Cavalcante	Reitoria - PRA
Bruno Nogueira Luz	Reitoria - Gab
Fernando César Pereira Gomes	Reitoria - Die-PRA
Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi	Câmpus Piracicaba
Breno Teixeira dos Santos	Câmpus Suzano
Ricardo dos Santos Coelho	Câmpus São Roque
Sebastião Francelino da Cruz	Câmpus Avaré
Wagner Ferraz Castro	Câmpus Jacareí
Walter Luiz Andrade de Oliveira	Câmpus Campos do Jordão
Denilza da Silva Frade	Consup (Técnico-administrativo) - Reitoria
João Carlos Cardoso	Consup (Discente)
Rogério de Souza Silva	Consup (Docente) - Câmpus São Roque

Art. 2º - Determinar 31 de dezembro de 2020 para conclusão dos trabalhos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.
Publique-se

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 1990, DE 20 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-03016	23440.000496.2 020-90	Camila Dias de Jesus	3072 808	Presidente Epitácio	RSC -III	13/05/2 020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 1.991, DE 20 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3322 de 06 de setembro de 2019, considerando o estabelecido no Art. 14, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e a Resolução IFSP nº 17/2015, RESOLVEM:

CONCEDER PROMOÇÃO à classe de TITULAR da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao docente:

Processo:	SIAPE:	Nome:	A partir de:
23309.000562.2020-46	1523984	Antonio Carlos de Souza	20/05/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1992 DE 20 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3370 de 10/09/2019, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2313862	Guilherme Cardoso de Sa	BTV	301	302	20/05/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP

PORTARIA Nº 2007 DE 22 DE MAIO DE 2020

Revoga a Portaria nº 1879, de 28 de maio de 2019 e designa servidores para compor os Grupos de Trabalho relacionados à Educação Especial na perspectiva Inclusiva no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando o Memorando nº 38/2015 da Pró-Reitoria de Ensino, bem como a necessidade de implementar grupos de trabalho para o desenvolvimento de atividades específicas no âmbito da educação especial na perspectiva inclusiva na instituição.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria 1879, de 28 de maio de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para a composição dos Grupos de Trabalho – GT, relacionados à educação especial na perspectiva inclusiva no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

SERVIDOR	CARGO	CÂMPUS
Luiz Gonçalves de Almeida	Pedagogo	Reitoria
Aline Gonzaga Ramos	Pedagoga	Reitoria
Carla Ariela Rios Vilaronga	Docente	São Carlos
Carlos Eduardo Pinto Procópio	Docente	São Paulo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SERVIDOR	CARGO	CÂMPUS
Debora Rodrigues Moura	Docente	Boituva
Elizabeth Alves Pereira	Psicólogo	Guarulhos
Fernanda Silva Maekava	Pedagoga	Jundiaí
Gabriela Alias Rios	Docente	Jundiaí
Mary Grace P. Andrioli	Docente	Sorocaba
Michele Oliveira da Silva	Pedagoga	Birigui
Michelle Chaves da Silva	Pedagoga	Reitoria
Priscila Moreira Corrêa Telles	Docente	Itaquaquecetuba
Rafael Barreto de Castro	Psicólogo	Reitoria
Thalita Alves dos Santos	TAE	Presidente Epitácio
Ticiano Couto Roquejani	Docente	Caraguatatuba

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I – Elaborar procedimentos para o planejamento, estratégias educacionais e a sistematização do Plano Educacional Individualizado – PEI no SUAP.
- II – Elaborar documento técnico que orientará os limites e a forma como se conduzirá a terminalidade específica/certificação diferenciada no IFSP.
- III – Analisar e discutir o ingresso, a aprendizagem, a permanência e o êxito dos estudantes público-alvo da Educação Especial (PAEE).
- IV – Analisar e discutir sobre estratégias e metodologias diferenciadas (Adequação/Adaptação curricular/flexibilização) para o atendimento educacional específico.
- V – Elaborar propostas de formação docente para o trabalho com os estudantes público-alvo da Educação Especial (PAEE).
- VI – Criar redes de parcerias com os câmpus do IFSP em busca de promoção da acessibilidade para os estudantes público-alvo da Educação Especial (PAEE).

Art. 4º O Grupo de Trabalho poderá convidar especialistas e representantes externos, quando necessário, para o cumprimento das suas finalidades.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de dois anos, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão de suas atividades, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

Portaria nº 2.008 de 22 de maio de 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 3.370, de 10/09/2019, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006; RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação aos servidores técnico-administrativos, abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Percentual	A partir de:
Cibele Aparecida Cardoso Mendonca	Assistente em Administração	52%	20/05/2020
Claudio Lindenberg de Freitas	Engenheiro- Área	52%	19/05/2020
Frank Shizuo Narimatsu	Analista de Tec. da Informação	30%	12/05/2020
Jose Carlos de Pedro	Técnico de Laboratório Área	30%	05/05/2020
Leandro Piazzon Correa	Técnico de Laboratório Área	52%	18/05/2020
Mariane de Almeida Silva Lara	Assistente em Administração	30%	13/05/2020
Sandra Maria Gloria da Silva	Pedagogo-Área	75%	05/05/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº 2009 de 22 de maio de 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 3.370, de 10/09/2019, considerando o estabelecido na Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação; RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) aos servidores, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR
23439.000575.2020-30	Mauro Sala	2266384	Hortolândia	Doutorado	13/05/2020
23429.000540.2020-10	Valtemir de Alencar e Silva	1864006	Birigui	Doutorado	21/05/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2010, DE 22 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-03010	23434.000534.2020-93	Ubirajara Donisete Ferreira Leao	2329364	Matão	RSC-III	10/03/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 2011, DE 22 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-03003	23313.000623.2 020-14	Tatiana Bussaglia de Moraes	1032 282	Salto	RSC -III	28/06/2 019

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 2012, DE 22 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA DE CONCESSÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) nº 1701 de 29 de abril de 2020:

Onde se lê:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02286	23433.000276.2 020-55	Ana Paula Rodrigues de Melo	2319 515	Itapetininga	RSC-III	16/03/2020

Leia-se:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02286	23433.000276.2 020-55	Ana Paula Rodrigues de Melo	2319 515	Itapetininga	RSC-III	28/01/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 2020 DE 26 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3370 de 10/09/2019, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
1736825	Aline de Cassia Damasceno Lagoeiro	ITP	301	302	24/05/2020
2313585	Claiton Eduardo Luizete	CTD	201	202	24/05/2020
2313619	Denis Cesar Mosconi Pereira	CTD	301	302	24/05/2020
2312988	Emerson Aparecido Ferreira Floriano	AVR	301	302	24/05/2020
1274742	Fernando Ferreira Del Monte	CTD	301	302	24/05/2020
2885693	Iara Suzana Tiggemann	CTD	301	302	24/05/2020
2314277	Joao Vitor Silva Robazzi	SRT	301	302	25/05/2020
2711262	Plinio Alexandre dos Santos Caetano	SRT	301	302	25/05/2020
1689144	Rafael da Silva Muniz	CMP	301	302	25/05/2020
2869213	Rafael de Almeida Brochado	ITP	201	202	24/05/2020
1279989	Vanda dos Santos Silva	AVR	301	302	25/05/2020
2313035	Vivian de Oliveira Lima	MTO	301	302	25/05/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP

PORTARIA Nº 2021 DE 26 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3370 de 10/09/2019, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER PROGRESSÃO/PROMOÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
1278633	Rogério Teram	SPO	301	302	24/05/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP

PORTARIA Nº 2.022, DE 26 DE MAIO DE 2020
À DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 3.370, de 10/09/2019, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS SÃO PAULO

Técnico de Tecnologia
da Informação

RAFAEL RIBAS LOGO

D-II-05 D-III-05 18/05/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - IFSP

PORTARIA Nº 2023, DE 26 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC- 02295	23427.000421.2 020-87	Cristiano Miranda Barroso	2815 469	Araraquara	RSC -III	18/02/2 020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 2024, DE 26 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA DE CONCESSÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) nº 1925 de 13 de maio de 2020:

Onde se lê:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC- 03008	23434.001228.2 019-31	Juliana Infante	2168 486	Matão	RSC -III	28/11/2 017

Leia-se:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
	23434.001228.2 019-31	Juliana Infante	2168 486	Matão		02/08/2 016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RSC-
03008

RSC
-III

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

Portaria nº 2025, de 26 de maio de 2020.

DEMITE servidor pela prática de infração disciplinar capitulada nos artigos 116, III e IX e 132, IV e X, da Lei nº 8.112/90.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 127, inciso III da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve: DIMITIR:

ALBERTO PEREIRA PONTES JÚNIOR, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2144221, lotado no Câmpus Guarulhos e em exercício no Câmpus São Carlos, de acordo com o constante do Processo nº 23305.008909.2016-52, com fundamento nas recomendações da Procuradoria Jurídica junto ao IFSP, contidas no PARECER n. 00317-2020/CONSUL/PFIFSÃO PAULO/PGF/AGU, pela prática da infração disciplinar capitulada nos artigos 116, III e IX e 132, IV e X, todos da Lei nº 8.112/90, tornando-se impedido de retornar ao serviço público federal, consoante o disposto no parágrafo único do art. 137, bem como incorrendo nas implicações do art. 136, ambos da Lei nº 8.112/90.

EDUARDO ANTONIO MODENA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2026 DE 26 DE MAIO DE 2020

Designa servidores para compor os Grupo de Trabalho relacionado à Afastamento de TAEs para participar de programas de pós-graduação - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição dos Grupos de Trabalho – GT, relacionados à afastamento de TAEs para participar de programas de pós-graduação.

SERVIDOR	REPRESENTANTE
Marcio Rogério Tomazzi Estevo – Coordenador	CIS
Maíra Ferreira Martins	CIS
Maria Angelica Almeida da Luz	CIS
Juliana de Carvalho Pimenta	CoDir
Marcel Pereira Santos	CoDir
Marcos Amorielle Furini	CoDir
Antonio Marcos Conceição	Consup
Denilza da Silva Frade	Consup
Livia Pereira de Paula	Consup
Aldemir Versani de Souza Callou	PRODI
Elaine Cristina dos Santos	PRODI
Layse Nascimento Freire	PRODI



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Construir proposta que viabilize editais nos câmpus.

Art. 3º Apresentação de propostas em 7 (sete) dias, prorrogáveis por mais 7 (sete).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR**

PORTARIA Nº 2027 DE 26 DE MAIO DE 2020

Cria Grupo de Trabalho para desenvolvimento de Projeto de Pesquisa Inter Campus (Campus São Paulo, Caraguatatuba e Matão) no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP.

O DIRETOR DA AGENCIA DE INOVAÇÃO E TRANSFERENCIA DE TECNOLOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Grupo de Trabalho (GT) para desenvolvimento de Projeto de Pesquisa Inter campus (Campus São Paulo, Caraguatatuba e Matão).

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem o GT citado acima:

NOME	CÂMPUS	SIAPE
Dra. Claudia Regina Cancado Sgorlon Tininis	Matão	1551995
Dr. Aristeu Gomes Tininis	Matão	1565046
Ms. Rodrigo de Benedictis Delphino	São Paulo	1682662
Dr. Nelson Menolli Junior	São Paulo	1674890
Ms. Nelson Alves Pinto	Caraguatatuba	1676258



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os projetos desenvolvidos e que serão integrados são:

- a) Nelson Menolli Junior do campus São Paulo, pesquisas ligadas à diversidade e potencialidades de cogumelos silvestres comestíveis;
- b) Rodrigo de Benedictis Delphino, o Projeto Sustentare que inclui ações de gastronomia sustentável, oficinas de reaproveitamento de alimentos, oficinas com insetos alimentícios, geração de energia a partir de um biodigestor, desenvolvimento de horta e compostagem;
- c) Aristeu Gomes Tininis e Claudia Regina Sgorlon Tininis, pesquisas ligadas a produção de biodiesel, a partir do óleo de cozinha usado, possuindo valor agregado relevante;
- d) projetos da área de alimentos que envolvem aproveitamento de resíduos industriais e desenvolvimento de novos produtos a partir de microalgas;
- e) Nelson Alves Pinto, pesquisas dentro do projeto Cidades Acessíveis que visa a criação e implantação de hortas comunitárias automatizadas e gerenciadas por aplicativos via celular.

Art. 4º Estabelecer o comitê gestor do grupo de estudos, com as seguintes atribuições:

- a) estabelecer uma agenda de atividades;
- b) criar os documentos constitutivos para o desenvolvimento deste Projeto Inter Campus;
- c) gerar atas de reuniões;
- d) análise e deliberação da inclusão de novos membros;
- e) análise e deliberação da exclusão de membros;
- f) análise de sugestões e definição de temas de trabalho para os projetos;
- g) fomentar espaço físico de coworking para desenvolvimento dos trabalhos objeto do GT.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandre Pereira Chahad
Diretor INOVA

PORTARIA N.º 2028, DE 26 DE MAIO DE 2020

Designar Fiscais para o Contrato nº
29-154/2020, INGENIU
CONSTRUÇÕES LTDA-EPP -



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Instituto Federal de Educação, Ciência
e Tecnologia de São Paulo - IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e em consonância com o 7/2020-CGCO-PRA/DALC-PRA/DLA-PRA/PRO-ADM/RET/IFSP, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores FERNANDO CESAR PEREIRA GOMES - CPF: 145.548.478-45 como Fiscal Técnico Titular e JOSÉ ROBERTO DA SILVA - CPF: 210.379.258-07 como Fiscal Técnico Substituto, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
29-154/2020	INGENIU CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.	Contratação de pessoa jurídica especializada em obras de engenharia para contratação de quadra poliesportiva em estrutura metálica e concreto armado, com iluminação, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários para execução do objeto, a fim de atender às necessidades do IFSP de demais órgãos participantes, conforme condições, quantidades, exigências e especificações estabelecidas no Projeto Básico e/ou anexos.

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Diretoria Adjunta de Contratos.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2029, DE 26 DE MAIO DE 2020

Designa servidores para compor o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade da Pró-reitoria de Extensão, vinculado ao PDI 2019-2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, considerando a Resolução nº 53, de 08 de junho de 2017, bem como o item 1.5.4 o PDI 2019-2023, que se refere ao desdobramento do PDI: Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU).
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para compor o Grupo de Trabalho para a Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU relativo ao PDI 2019/2023 da Pró-reitoria de Extensão:

SERVIDOR	SEGMENTO
Adriane Zangiaco Foligno	PRX
Denilza da Silva Frade	PRX
Luciana Harumi dos Santos Sakano	PRX

Art. 2º DETERMINAR o prazo de 6 (seis) meses para o desenvolvimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 2030, DE 26 DE MAIO DE 2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Altera em parte Portaria nº 1982 de 19 de maio de 2020 que designa servidores para a Comissão de Elaboração de Diretrizes para o Funcionamento das Bibliotecas do IFSP após o período de distanciamento social.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR EM PARTE Portaria nº 1982 de 19 de maio de 2020 que designa servidores para a Comissão de Elaboração de Diretrizes para o Funcionamento das Bibliotecas do IFSP após o período de distanciamento social.

Art. 2º - Incluir os servidores RENATA CARVALHO DE OLIVEIRA, LUIZ HENRIQUE GONÇALVES VIANA e MARIA ELISA DE CASTRO ALMEIDA para compor a Comissão acima citada, ficando o quadro membros conforme abaixo:

CÂMPUS	SERVIDOR	CARGO
Reitoria	Angela Halen Claro Franco	Bibliotecária-Documentalista
Barretos	Luiz Henrique Gonçalves Viana	Técnico em Enfermagem
Bragança Paulista	Fabiana Natalia Macedo de Camargo	Bibliotecária-Documentalista
Campos do Jordão	Vera Lucia Villas Boas	Bibliotecária-Documentalista
Capivari	Maria Elisa de Castro Almeida	Professora EBTT
Caraguatatuba	Mariana Maltez Fialho	Auxiliar de Biblioteca
Catanduva	Milene Rosa de Almeida Moura	Bibliotecária-Documentalista
Catanduva	Rodrigo Rainho Tanaka	Assistente em Administração
Guarulhos	Aline Binato Neufeld	Professora EBTT
Hortolândia	Élcio José da Costa	Bibliotecário-Documentalista
Hortolândia	Nirlei Maria Oliveira	Bibliotecária-Documentalista
Jacareí	Raquel Fonseca Maldonado	Professora EBTT
São Carlos	Elis Regina Alves dos Santos	Bibliotecária-Documentalista
São José dos Campos	Douglas Arcanjo de Lima	Bibliotecário-Documentalista
São Paulo	Alex Silva Rodrigues	Bibliotecário-Documentalista
Votuporanga	Jéssica Pereira Alves	Auxiliar de Biblioteca



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Votuporanga

Renata Carvalho de Oliveira

Bibliotecário-Documentalista

Dê ciência.
Publique-se

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 2.036, DE 27 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 3.370, de 10/09/2019, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS BOITUVA

Assistente em Administração	ETHENI RIOS DA SILVA	D-I-01	D-II-01	27/05/2020
--------------------------------	----------------------	--------	---------	------------

CAMPUS BOITUVA

Técnico em Contabilidade	VALMIRENE LISBOA DE ARAÚJO	D-I-02	D-II-02	22/05/2020
-----------------------------	-------------------------------	--------	---------	------------

CAMPUS GUARULHOS

Auxiliar em Administração	VALDIR MARQUES DE SOUZA	C-III-04	C-IV-04	19/05/2020
------------------------------	----------------------------	----------	---------	------------

**CAMPUS
ITAPETININGA**

Técnico de Tecnologia da Informação	LUCAS CARVALHO FERREIRA	D-II-02	D-III-02	23/05/2020
--	----------------------------	---------	----------	------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
1867000	Claudemir Trevisan	PRC	401	402	27/05/2020
1866915	Danilo Augusto Moschetto	SCL	401	402	27/05/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP

PORTARIA Nº 2038, DE 27 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-03017	23316.000354.2 020-58	Daniel Righi Campos	1757 244	Campos Do Jordão	RSC -II	06/07/2 017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 2039, DE 27 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA DE CONCESSÃO DE RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) nº 1623 de 23 de abril de 2020:

Onde se lê:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02282	23305.002618.2 020-37	Rosemary Lopes Rodrigues	1019 805	Jacareí	RSC -III	13/02/2 020

Leia-se:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-02282	23305.002618.2 020-37	Rosemary Lopes Rodrigues	1019 805	Jacareí	RSC -III	28/01/2 020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

PORTARIA Nº 2040 DE 27 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3370 de 10/09/2019, e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, RESOLVE:

CONCEDER ACELERAÇÃO FUNCIONAL na Carreira de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), tendo em vista que foi(ram) avaliado(s) positivamente e já completou(aram) o interstício necessário desde a avaliação anterior.

SIAPE	Nome	Câmpus	De	Para	A partir de
2393241	Diego Aparecido Alves Gomes Figueira	CMP	102	301	09/05/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP

PORTARIA Nº 2.045, DE 18 DE MAIO DE 2020

À DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 3.370, de 10/09/2019, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS SÃO PAULO

Auxiliar em Administração AMANDA NAZARE PEREIRA DE LIMA SILVA C-II-05 C-III-05 19/05/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - IFSP

PORTARIA Nº 2046, DE 28 DE MAIO DE 2020

Retificação da
Portaria nº 1787 de
05 de maio de 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.006442.2020-92, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria nº 1787, de 05/05/2020, DESIGNAR o (a) servidor (a) Glauca Maria Amancio, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) CROUNEL MARINS, enquanto Assessor da Reitoria (CD-3), da Reitoria, no período de 05/05/2020 a 10/05/2020, por motivo de Férias.

ONDE SE LÊ:

“de 05/05/2020 a 10/05/2020”

LEIA-SE:

“de 06/05/2020 a 10/05/2020”

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2.047, DE 28 DE MAIO DE 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO de Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu do(a) servidor(a) do IFSP – Campus Presidente Epitácio.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, Seção 02, Página 01, e considerando o que consta do Processo Eletrônico nº 23440.000519.2020-66, de 18 de maio de 2020; RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 821, de 09 de março de 2020,
Onde se lê:

Art. 1º. Prorrogar, de 01 de abril de 2020 para 14 de maio de 2020, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) NATALIA GERLACK GUERRER, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1820171.

Leia-se:

Art. 1º. Prorrogar, de 01 de abril de 2020 para 14 de julho de 2020, o Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível MESTRADO, do(a) servidor(a) NATALIA GERLACK GUERRER, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1820171.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo/SP, 28 de maio de 2020.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2048, DE 28 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.370 de 10 de setembro de 2019 e considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e em virtude da



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

obtenção e reconhecimento de titulação, RESOLVE:

CONCEDER RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme segue:

RSC	PROCESSO	SERVIDOR	SIAP E	CÂMPUS	RSC	A PARTIR DE
RSC-03020	23305.006901.2 020-38	Fábio Donizete Bueno	2423 981	São Miguel Paulista	RSC -III	13/12/2 018

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal

Portaria nº 2.049 de 28 de maio de 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 3.370, de 10/09/2019, considerando o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, na redação da Lei nº 11.784/2008, de 22/09/2008, e no artigo 1º do Decreto nº 5.824, de 29/06/2006; RESOLVE:

CONCEDER Incentivo à Qualificação à servidora técnico-administrativa, abaixo relacionada:

Servidor	Cargo	Percentual	A partir de:
Fernanda Pereira da Silva	Técnica em Laboratório-Área	75%	22/05/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº 2050 de 28 de maio de 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 3.370, de 10/09/2019, considerando o estabelecido na Lei nº 12.772 de 28/12/2012 e em virtude da obtenção e reconhecimento de titulação; RESOLVE:

CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) aos servidores, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	SIAPE	CÂMPUS	TITULAÇÃO	À PARTIR
23432.000339.2020-83	Elvio Figueiredo	1195641	Catanduva	Especialização	26/05/2020
23313.000654.2020-67	Juliana Arruda Vieira	2314257	Salto	Especialização	19/05/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

PORTARIA Nº 2051 DE 28 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23316.000180.2020-23, de 20/02/2020, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 748 de 04 de março de 2020, publicada no D.O.U de 13/05/2020, Seção 2, pag. 26, que autorizou o afastamento do país do(a) servidor(a) RENATA DE ALMEIDA VIEIRA, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível I – 01, Campus Campos do Jordão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 2052 DE 28 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23314.000179.2020-19, de 13/03/2020, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1204 de 23 de março de 2020, publicada no D.O.U de 13/05/2020, Seção 2, pag. 25-26, que autorizou o afastamento do país do(a) servidor(a) VALDINEI TROMBINI, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III – 04, Campus São Roque.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 2053 DE 28 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.003094.2020-00, de 05/03/2020, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1203 de 23 de março de 2020, que autorizou o afastamento do país do(a) servidor(a) MARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA, ocupante do cargo de Pedagoga, Classe E, Nível I – 02, Campus Jacareí.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 2054 DE 28 DE MAIO DE 2020

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23305.003094.2020-00, de 05/03/2020, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) MARIANA APARECIDA DE OLIVEIRA ROSA, ocupante do cargo de Pedagoga, Classe E, Nível I – 02, Campus Jacareí, no período de 19/01/2021 a 07/02/2021, para participar de programa de mestrado na Universidade do Porto, em Porto, Portugal, com ônus limitado.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

PORTARIA Nº 2055, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre a
autorização de diárias
para o servidor José
Roberto Alves Vidal,
câmpus São Paulo.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições
legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário
Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, a concessão de diárias e deslocamentos ao
servidor José Roberto Alves Vidal CPF 571.838.564-53, ocupante do cargo de
motorista, lotado no câmpus SPO, na forma prevista no art. 7.º do Decreto nº
7.689, de 2 de março de 2012.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 2056, DE 28 DE MAIO DE 2020.

Revoga a Portaria nº 1945 de 03 de junho de 2019, e designa pregoeiros para o período de 2020/2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo do IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 1945, de 03 de junho de 2019.

Art. 2º - DESIGNA os servidores abaixo relacionados como PREGOEIROS para realização de pregões presenciais e eletrônicos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, pelo período de 01 ano a partir de 03 de junho de 2020.

CAMPUS	PREGOEIRO
Araraquara	Ângelo Luís Ferreira
	Eli Antônio Campanhol
Avaré	Carina Maratta Montanha
	Gustavo Yoshio Watanabe
	Maria Clara Damião
	Thamires Cavalheiro Montebugnot
Barretos	Lucas Duarte de Matos
	Rafael Gonçalves Faria
Birigui	Ana Caroline Avanço
	Guilherme Grossi
	Gustavo Rodrigues Marques
	Rafael Vedovotto Luz
Boituva	Hélio Falci Junior
	João Augusto de Campos Avaristo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS	PREGOEIRO
	Rafael Augusto Rocha Maia
Bragança Paulista	Anderson Caldas Cailleaux
	Daniel Gandia
	Jade Schevenin
Campinas	Edison Waquil da Silva Júnior
	Fabiana Salim
CAMPUS	PREGOEIRO
Campos do Jordão	Marcos José Brandão Vitor Silva
	Renato Augusto de Oliveira e Silva
Capivari	Antônio Carlos da Silva Bomfim
	César Eduardo Armelin
	Eduardo Camargo Maia
	Gilberto Bulgraen Junior
	Michele Pereira de Faria
Caraguatatuba	Alexandre Steinhoff
	Gabriela Martins dos Santos
	Juliana Bárbara Moraes
	Luiz Gustavo Nicola Mendes
	Rodrigo Januário de Souza Batista
Catanduva	Camila Monice de Souza Calamares
	Guilherme Augusto Spina Monesi
	Guilherme Felipe Florêncio
	Vitor Henrique Piloto Serpa
Guarulhos	Douglas Andrade de Paula
	Eduardo da Silva Pascoal
	Gabriel de Freitas Gubolin
	Rogéli de Moraes Oliveira
Hortolândia	Denise Hirose
	Gildete Mamede Sales
	Israel Souza Moraes
	Pamella Suellen Silva Campos
Itapetininga	Douglas Ribeiro Nunes
	Emilene Francisco Bueno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS	PREGOEIRO
	Jéssica Santos de Almeida
	Lívia Ferreira de Oliveira
	Smilhyn Lara de Oliveira Meira
Itaquaquecetuba	Aumir Antunes Graciano
	Bruno Dias Junqueira
	Daniel Paulino de Souza
	Evaldeni Alves Rocha
	Joana Darc Becker
	Renato de Oliveira Mello
CAMPUS	PREGOEIRO
Jacareí	André Jonas da Silva
	Douglas Gonçalves Martins
	Patrícia Soares Nogueira de Oliveira
Matão	Bruno Oliveira Ferreira
	Rodrigo dos Santos Silva
Piracicaba	Carla Patrícia Mania de Oliveira
	Fabício Quellis Godoy
	Maria Letícia Sacchs Guari
	Reginaldo Aparecido Camilo de Moraes
	Ricardo Gomes Lima
Pirituba	Arthur Muramoto Hayashi
	Leandro Pugliessa
	Peterson Kenji da Cunha
Presidente Epitácio	Felipe Juliano Gomes Silva Domingues
	Paulo Roberto Guelfi
	Suelen Daianne de Oliveira
Registro	Elizabete Aparecida de Moraes
	Fábio de Azevedo Pereira
	Hamilton Trigo Rollo Junior
	Jonatas Costa
Reitoria	Anne Camila Knoll
	Edmur Frigeri Tonon
	Fernanda Amorim Rocha



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CAMPUS	PREGOEIRO
	Jorge Luiz Pimentel Cândido
	Lídia Gerônimo da Cruz
	Nelson Lisboa Junior
	Patricia Gonçalves do Nascimento
	Valter Fernando Viana
Salto	Alissa Iegoroff de Almeida
	Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva
	Elton Tavares Rosa
São Carlos	Anderson Luís Petroni
	Andrea Ishiguro Ciscon do Carmo
	Elisangela Vieira Andrade

CAMPUS	PREGOEIRO
São João da Boa Vista	Camila Zazini Benedito
	Denilson Wagner Zaidan
	Hilário Paes de Almeida
	João Paulo Pereira
	Leonardo Moneda Rehder
	Matheus Ferreira Felix de Andrade
	Paula Cristiane Campos Valente
	Robinson Mapelli Boaro
São José dos Campos	Ana Paula Santos de Figueiredo
	Daniela Cruz Moura
	Diogo Carvalho Santos
	Marina Arriello Molan
São Paulo	Rodrigo de Souza Boschini
	Simone Mendes Delphino
São Roque	Karina Monteiro Pinheiro
	Thiago de Jesus da Silva Lopes Santos
Sertãozinho	Anderson Batista de Oliveira
	André Luis da Silva
	Maria Eduarda de Souza
	Marina Milena da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS	PREGOEIRO
	Rafaela Cunha Arutim Santos
Suzano	Edvaldo Rodrigues da Silva
	Rodrigo Elias Benicasa
	Solange Maria da Silva Santos
	Valmir Alves Ventura
Sorocaba	Celso Mariano da Silva Neto
	Guilherme Eduardo Tanoue dos Santos
Votuporanga	Otacílio Donisete Franzini
	Ricardo Teixeira Domingues
	Yuri Ribeiro Moleiro

Eduardo Antonio Modena
Reitor

PORTARIA Nº 2.057, DE 28 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.370, de 10/09/2019, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, **RESOLVE:**

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

CAMPUS		De	Para	
ARARAQUARA		Classe	Classe	A partir de
		/Nível	/Nível	
Assistente em	ANGELO LUIS FERREIRA	D-IV-04	D-IV-05	30/04/2020
Administração				
CAMPUS AVARÉ		De	Para	
		Classe	Classe	A partir de
		/Nível	/Nível	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Auxiliar de Biblioteca	ELIZABETE APARECIDA INACIO DOS SANTOS	C-II-02	C-II-03	24/05/2020
Técnico de Laboratório - Área	JOSE EDUARDO DE MORAES	D-IV-06	D-IV-07	20/05/2020
CAMPUS BARRETOS		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Pedagogo - Área	DENISE MARINA RAMOS	E-II-01	E-II-02	10/04/2020
CAMPUS BOITUVA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Administrador	MIGUEL ARCANJO DE LIMA JUNIOR	E-IV-04	E-IV-05	15/05/2020
Assistente em Administração	ETHENI RIOS DA SILVA	D-II-01	D-II-02	27/05/2020
Técnico de Laboratório - Área	RICARDO PASQUATI PONTAROLLI	D-III-03	D-III-04	10/05/2020
Técnico de Tecnologia da Informação	MARCELO MONTEIRO	D-IV-04	D-IV-05	15/05/2020
CAMPUS BRAGANÇA PAULISTA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Administrador	JADE SCHEVENIN	E-IV-04	E-IV-05	15/05/2020
Técnico de Laboratório - Área	PEDRO LUIS CALHEIROS DA SILVA	D-I-02	D-I-03	11/05/2020
CAMPUS CAMPINAS		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Analista de Tecnologia da Informação	LEONARDO ROCCO	E-II-02	E-II-03	03/04/2020
Assistente Social	ELIANE FERREIRA DOS SANTOS	E-IV-04	E-IV-05	30/04/2020
Auxiliar em Administração	LUCIANA FRANCO GAYEGO	C-IV-08	C-IV-09	03/05/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Port. IFSP nº 2.057 de
28/05/2020

Bibliotecário- Documentalista	DANIELLE DOS NAVEGANTES SARMENTO	E-IV-06	E-IV-07	26/05/2020
Técnico de Laboratório - Área	CAIO LAZARINI MORCELI	D-I-01	D-I-02	08/04/2020
Técnico de Tecnologia da Informação	MATHEUS LIBERATO DOMINGUES DA SILVA	D-IV-04	D-IV-05	24/10/2019
CAMPUS CAMPOS DO JORDÃO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Engenheiro - Área	CLAUDIO LINDENBERG DE FREITAS	E-IV-06	E-IV-07	08/10/2019
CAMPUS CAPIVARI		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno	GRAZIELLE CRISTINE ELIAS	C-IV-06	C-IV-07	23/05/2020
Contador	OSMAR RUY NETO	E-IV-04	E-IV-05	15/05/2020
Técnico em Assuntos Educação	LETICIA PEDROSO RAMOS	E-III-04	E-III-05	15/05/2020
CAMPUS CATANDUVA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente Social	DAIENE ROCHA BASTOS	E-IV-06	E-IV-07	13/05/2020
CAMPUS CUBATÃO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	BARBARA ANDRADE LESSA DO VALE	E-IV-09	E-IV-10	25/05/2020
Pedagogo - Área	MICHELLI ANALY DE LIMA ROSA	E-IV-08	E-IV-09	28/04/2020
Revisor de Textos	THALITA DI BELLA COSTA MONTEIRO	E-IV-09	E-IV-10	02/05/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

		De	Para	A partir de
		Classe	Classe	
		/Nível	/Nível	
CAMPUS GUARULHOS				
Assistente em Administração	CELSO ANTONIO SOBRAL	D-IV-06	D-IV-07	23/05/2020
Técnico de Laboratório - Área	WILLIAM EITI MAEDA UAQUIDA	D-II-02	D-II-03	24/01/2020
Técnico de Tecnologia da Informação	GABRIEL DE FREITAS GUBOLIN	D-II-02	D-II-03	31/01/2020
Técnico em Assuntos Educacionais	THIAGO CLARINDO DA SILVA	E-IV-04	E-IV-05	15/05/2020
CAMPUS HORTOLÂNDIA				
Assistente em Administração	JEFFERSON THIAGO DOS SANTOS	D-III-04	D-III-05	21/03/2020
Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais	GLAUCIANE GOMES DA CUNHA	D-III-03	D-III-04	01/05/2019
CAMPUS ITAPETININGA				
Assistente de Aluno	SMILHYN LARA DE OLIVEIRA MEIRA	C-IV-03	C-IV-04	05/04/2020
Port. IFSP nº 2.057 de 28/05/2020				
Técnico de Tecnologia da Informação	LUCAS CARVALHO FERREIRA	D-III-02	D-III-03	23/05/2020
CAMPUS ITAQUAQUECETUBA				
Assistente de Laboratório	JULIO CESAR VARSONI SALOMAO	C-II-02	C-II-03	23/05/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Técnico de Tecnologia da Informação	JOSEMBERG BATISTA DOS ANJOS	D-II-02	D-II-03	27/01/2020
CAMPUS JACAREÍ		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	WASHINGTON BATISTA DIAS	D-IV-04	D-IV-05	30/04/2020
Contador	MICHEL SILVA COELHO	E-IV-04	E-IV-05	30/04/2020
CAMPUS JUNDIAÍ		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Técnico de Laboratório - Área	ANDRE ELI GONCALVES	D-III-04	D-III-05	25/02/2020
CAMPUS MATÃO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	LIGIA MARIA DE AQUINO	D-II-01	D-II-02	21/05/2020
Auxiliar em Administração	MARCOS GABRIEL BASSOLI	C-IV-04	C-IV-05	15/05/2020
CAMPUS PIRITUBA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Administrador	ROSANA RAMOS COTRIM	E-IV-03	E-IV-04	30/04/2020
Assistente de Aluno	JOSE CARLOS BAPTISTELLA	C-I-01	C-I-02	05/05/2020
Técnico de Laboratório - Área	RODRIGO HIKARO INOUE DA SILVA	D-I-01	D-I-02	22/04/2020
Técnico de Tecnologia da Informação	CLAUDIO ROBERTO DA SILVA ALEXANDRE	D-I-01	D-I-02	08/04/2020
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Administrador	PAULO ROBERTO GUELFÍ	E-IV-06	E-IV-07	16/05/2020
Técnico em Contabilidade	DAYANE CRISTINA DA SILVA PRATES	D-IV-04	D-IV-05	15/05/2020
Técnico em Contabilidade	VINICIUS SANTANA BEZERRA	D-II-04	D-II-05	15/05/2020
REITORIA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	MATHEUS GUEDES CAMARGO	D-II-01	D-II-02	21/05/2020
Psicólogo - Área	RAFAEL BARRETO DE CASTRO	E-IV-08	E-IV-09	26/05/2020
Técnico em Assuntos Educacionais	ALEXANDRE ALDO NEVES	E-IV-04	E-IV-05	16/04/2020
Técnico em Audiovisual	EDUARDO PETILLO	D-II-03	D-II-04	19/04/2020
Técnico em Contabilidade	ELAINE APARECIDA DAVID	D-IV-06	D-IV-07	25/05/2020
Técnico em Enfermagem Port. IFSP nº 2.057 de 28/05/2020	MARGARETH SILVA DE OLIVEIRA PAZ	D-III-03	D-III-04	03/05/2020
CAMPUS SALTO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	FELIPE GUSTAVO LEITE CORDEIRO	D-I-05	D-I-06	13/05/2020
CAMPUS SÃO CARLOS		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente de Aluno	CARLA LAIS FILETO DE HELD	C-IV-04	C-IV-05	18/11/2019
Assistente Social	SAMIRA NATHALIA PIZZA DE SANTIS	E-IV-06	E-IV-07	27/05/2020
Bibliotecário-Documentalista	ELIS REGINA ALVES DOS SANTOS	E-IV-06	E-IV-07	12/05/2020



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Técnico em Contabilidade	EDUARDO LUCAS FERNANDES DA SILVA	D-IV-06	D-IV-07	23/05/2020
CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Administrador	PAULA CRISTIANE CAMPOS VALENTE	E-IV-06	E-IV-07	17/05/2020
Assistente em Administração	FLAVIA MIRANDA FERREIRA	D-IV-06	D-IV-07	19/05/2020
CAMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Administrador	DIOGO CARVALHO SANTOS	E-IV-04	E-IV-05	30/04/2020
Assistente em Administração	MARINA ARRIELLO MOLAN	D-III-04	D-III-05	02/04/2020
Auxiliar em Administração	MARCIA RIBEIRO DE SOUZA	C-IV-15	C-IV-16	06/05/2020
Pedagogo - Área	PATRICIA RODRIGUES SANCHES	E-IV-06	E-IV-07	16/05/2020
Técnico de Laboratório - Área	MARCELA DALPRAT ALEGRE BRAGA	D-II-04	D-II-05	02/04/2020
Técnico de Tecnologia da Informação	HENRIQUE FELIPE ALVES	D-II-02	D-II-03	07/04/2020
CAMPUS SÃO MIGUEL PAULISTA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	MICHEL PEREIRA CAMPOS SILVA	D-IV-07	D-IV-08	15/12/2019
Técnico em Assuntos Educacionais	VIDAL DA MOTA FERREIRA	E-III-03	E-III-04	19/08/2018
CAMPUS SÃO ROQUE		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Bibliotecário- Documentalista	FERNANDA RODRIGUES PONTES	E-IV-08	E-IV-09	07/05/2020
Pedagogo - Área	JANAINA RIBEIRO BUENO BASTOS	E-IV-04	E-IV-05	02/09/2019
Técnico de Tecnologia da Informação	CLEITON GONZALEZ	D-II-06	D-II-07	27/04/2020
CAMPUS SERTÃOZINHO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	ANDRE LUIS DA SILVA	D-IV-06	D-IV-07	19/05/2020
Auxiliar de Biblioteca	FABIANE MARILDA MAZER CORTEZE	C-IV-03	C-IV-04	23/05/2020
Bibliotecário- Documentalista Port. IFSP nº 2.057 de 28/05/2020	ALINE APARECIDA DA SILVA QUINTA DUPIN	E-IV-06	E-IV-07	11/05/2020
CAMPUS SOROCABA		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	ANTONIO ARLINDO DE MATOS FILHO	D-III-10	D-III-11	02/05/2020
Assistente Social	RENATA REIS DOS SANTOS	E-IV-06	E-IV-07	17/05/2020
CAMPUS SUZANO		De Classe /Nível	Para Classe /Nível	A partir de
Assistente em Administração	ROMILDO FREZATTI BARREIROS	D-IV-09	D-IV-10	01/05/2020
Auxiliar em Administração	RITA APARECIDA DOS SANTOS MOREIRA	C-IV-04	C-IV-05	02/04/2020
Pedagogo - Área	ANDREIA DE ALMEIDA	E-IV-06	E-IV-07	26/05/2020
Técnico de Laboratório - Área	DENIS CARLINI ALEXANDRE	D-II-02	D-II-03	06/02/2020
Técnico de Laboratório - Área	RENATO DE PAULA CABRAL	D-II-02	D-II-03	18/05/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal - IFSP

PORTARIA Nº 2.058, DE 28 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria IFSP nº 3.370, de 10/09/2019, e considerando o disposto no artigo 10, §§ 1º e 3º da Lei nº 11.091/2005 e na Portaria IFSP nº 2.463, de 17/07/2015, RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 2.062 de 2019:

Onde se lê:

“GLAUCIANE GOMES DA CUNHA – De Classe/Nível: D-III-03 – Para Classe/Nível: D-IV-03 – A partir de: 18/05/2019”;

Leia-se:

“GLAUCIANE GOMES DA CUNHA – De Classe/Nível: D-III-04 – Para Classe/Nível: D-IV-04 – A partir de: 18/05/2019”.

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 785 de 2020:

Onde se lê:

“JOSEMBERG BATISTA DOS ANJOS – De Classe/Nível: D-II-02 – Para Classe/Nível: D-III-02 – A partir de: 02/02/2020”;

Leia-se:

“JOSEMBERG BATISTA DOS ANJOS – De Classe/Nível: D-II-03 – Para Classe/Nível: D-III-03 – A partir de: 02/02/2020”.

RETIFICAR a Portaria IFSP nº 1.736 de 2020:

Onde se lê:

“HENRIQUE FELIPE ALVES – De Classe/Nível: D-II-02 – Para Classe/Nível: D-III-02 – A partir de: 04/05/2020”;

Leia-se:

“HENRIQUE FELIPE ALVES – De Classe/Nível: D-II-03 – Para Classe/Nível: D-III-03 – A partir de: 04/05/2020”.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal - IFSP

PORTARIA Nº 2.059, DE 28 DE MAIO DE 2020

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.370, de 10/09/2019, tendo em vista o que consta do § 2º do art. 10 e art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, e resultado favorável obtido em avaliação de desempenho, RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos a seguir relacionados:

		De	Para	A partir de
		Classe	Classe	
		/Nível	/Nível	
CAMPUS SÃO PAULO				
Assistente de Laboratório	NAYARA BONATI PIRES	C-II-02	C-II-03	11/05/2020
Assistente em Administração	CRISTIANE RODRIGUES DE VIVEIROS SILVA	D-III-10	D-III-11	02/05/2020
Auxiliar em Administração	RAFAEL LOPES SOARES	C-II-04	C-II-05	11/05/2020
Motorista	MARCOS ROBERTO DE MORAES	C-IV-15	C-IV-16	01/05/2020
Técnico de Laboratório - Área	VITOR BATALINI GENNARI	D-IV-06	D-IV-07	26/05/2020
Técnico de Tecnologia da Informação	DARCIO ARANTES TEOFILO	D-IV-08	D-IV-09	19/05/2020
Técnico de Tecnologia da Informação	LEONARDO NAKAGIMA IWAI DE FREITAS	D-I-04	D-I-05	01/05/2020
Técnico de Tecnologia da Informação	WILLIAN MARTINS COSTA	D-IV-08	D-IV-09	23/05/2020
Técnico em Assuntos Educacionais	CRISTIANE SIMAO	E-IV-09	E-IV-10	02/05/2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Técnico em Mecânica TENISON IUJI NAKANO D-IV-09 D-IV-10 01/05/2020

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Diretora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal – IFSP

PORTARIA N.º 2070, DE 29 DE MAIO DE 2020

Manter a suspensão parcial dos calendários acadêmicos dos cursos do IFSP, autorizando a continuidade de Cursos já ofertados em EaD, e de cursos que tenham carga horária em EaD previstas no PPC, mantém as demais atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão durante o período de distanciamento social decorrente do novo coronavírus COVID-19, e dá outras providências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e:

CONSIDERANDO os desdobramentos da Pandemia de Covid-19 e manutenção das medidas de distanciamento social;

CONSIDERANDO a Portaria nº 343, de 17 DE MARÇO DE 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19.

CONSIDERANDO a Portaria nº 345, de 19 DE MARÇO DE 2020, que Altera a Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 395, de 15 DE ABRIL DE 2020, que Prorroga o prazo previsto no § 1º do art. 1º da Portaria nº 343, de 17 de março de 2020.

CONSIDERANDO a Portaria nº 376, de 3 DE ABRIL DE 2020, que dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus - Covid-19.

CONSIDERANDO a Portaria CAPES nº 36, de 19 DE MARÇO DE 2020, que Dispõe sobre a suspensão excepcional dos prazos para defesa de dissertação ou tese no âmbito dos programas de concessão de bolsas da Capes.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES nº 1/2018, de 06 DE ABRIL DE 2018; que Estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

CONSIDERANDO os anseios expressos por alunos, familiares e servidores do IFSP, bem como o compromisso com o bem estar de sua comunidade e a educação pública, gratuita e de qualidade, expresso na Nota nº 06 da Reitoria, de 28 de abril de 2020, e as considerações apresentadas pelos membros da Comissão de Planejamento e Análise Estratégica no período de Calamidade e Excepcionalidade – COMPARECE. RESOLVE:

Art. 1º Manter a suspensão parcial dos calendários acadêmicos dos cursos do IFSP pelo prazo de 30 dias, prorrogáveis a depender da situação da pandemia do novo coronavírus COVID-19.

Art. 2º Autorizar a retomada dos calendários acadêmicos, com realização de aulas a distância, para os Cursos já ofertados na modalidade EaD, excetuando-se as atividades presenciais previstas conforme PPC do Curso.

Art. 3º Autorizar a realização de aulas a distância para os Cursos com previsão de carga horária a distância em seus PPCs, respeitando a previsão na estrutura curricular do curso e a temporalidade de oferta dos componentes curriculares, com posterior reorganização do calendário acadêmico desses.

Art. 4º Autorizar a realização de aulas a distância para os cursos de pós-graduação respeitando os percentuais definidos na regulamentação vigente, com posterior reorganização do calendário acadêmico destes.

§ 1º As aulas a distância para os programas de pós-graduação stricto sensu ocorrerão conforme normas da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior.

§ 2º As aulas a distância para os cursos de pós-graduação lato sensu ocorrerão após deliberação do colegiado do curso.

Art. 5º Manter a autorização de aulas a distância para os cursos de extensão já previstos e ofertados integralmente na modalidade EaD.

Art. 6º Os câmpus deverão avaliar a exequibilidade das ações de que tratam os artigos 2º, 3º, 4º e 5º, considerando a condição dos servidores e a situação de estudantes que não possuem meios ou utilizam a estrutura do câmpus/polo e de estudantes acompanhados pelo NAPNE, podendo optar por realizar o disposto nos referidos artigos apenas após providenciar os recursos necessários para a participação destes, considerando as diferentes turmas em suas especificidades.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

§ 1º Os câmpus deverão manter registros de consultas realizadas, deliberação de colegiado, planos para participação dos estudantes de que trata o Caput e demais registros que comprovem a análise quanto a exequibilidade das ações de que tratam os artigos 2º, 3º, 4º e 5º e providências para tanto.

§ 2º Ficam vedadas as atividades avaliativas, com atribuição de notas ou médias, durante a vigência desta portaria.

Art. 7º Os câmpus que optarem por realizar o disposto nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º, deverão manter atualizados os registros de participação dos estudantes, de forma que estejam disponíveis para acompanhamento pela Coordenadoria Sociopedagógica, Coordenação de curso e Diretoria Adjunta Educacional ou equivalente.

Art. 8º Manter as demais atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão, sendo orientadas, no que couber, por Resoluções e Instruções Normativas emitidas pelas respectivas Pró-reitorias.

Art. 9º Revogar a Portaria n.º 1200 de 23 de março de 2020.

Art. 10º Os casos omissos serão analisados pelas respectivas pró-reitorias.

Art. 11º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA N.º 2071, DE 29 DE MAIO DE 2020

Retifica Portaria nº 2028 de 26 de maio de 2020 que designa Fiscais para o Contrato nº 29-154/2020, INGENIU CONSTRUÇÕES LTDA-EPP - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 2028 de 26 de maio de 2020, que designa Fiscais para o Contrato nº 29-154/2020, empresa INGENIU CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.

ONDE SE LÊ:

“Art. 2º - DESIGNAR os servidores FERNANDO CESAR PEREIRA GOMES - CPF: 145.548.478-45 como Fiscal Técnico Titular e JOSÉ ROBERTO DA SILVA - CPF: 210.379.258-07 como Fiscal Técnico Substituto”

LEIA-SE:

“Art. 2º - DESIGNAR os servidores MARONY COSTA MARTINS CPF: 380.731.023-15 como Fiscal Técnico Titular e FERNANDO CESAR PEREIRA GOMES - CPF: 145.548.478-45 como Fiscal Técnico Substituto”

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 2072, DE 29 DE MAIO DE 2020.

Altera em parte Portaria nº 3117 de 27 de agosto de 2019 que designa Representantes dos Trabalhadores no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando e-mail do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR em parte a Portaria nº 3117 de 27 de agosto de 2019 que designa representante titular da entidade dos trabalhadores do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Art. 2.º - SUBSTITUIR José Roberto Nogueira da Silva, Diretor de Organização do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, por Aroaldo Oliveira da Silva, também pertencente ao Sindicato dos Metalúrgicos do ABC, como representante titular de entidade dos trabalhadores no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, por solicitação do sindicato citado, porquanto encontra-se em processo eleitoral.

Dê ciência.

Publique-se.

EDUARDO ANTONIO MODENA
REITOR

PORTARIA Nº 2.073, DE 29 DE MAIO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 23310.000182.2020-72, resolve:

CONCEDER APOSENTADORIA voluntária, com fundamento no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "A" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, combinado com art. 3º da EC nº 103/2019 de 13/11/2019 e proventos calculados com base no art. 1º da Lei nº 10.887/04, à servidora BERNARDINA FRANCISCA DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1679825, Código de Vaga nº 05667883, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Classe E, Nível IV, Padrão de Vencimento 08, em regime de quarenta horas semanais, do Quadro Permanente deste IFSP, lotada no Campus de Caraguatuba/SP.

DECLARAR, a existência de 01 (uma) vaga de Técnico em Assuntos Educacionais.

EDUARDO ANTONIO MODENA

PORTARIA Nº 2074, DE 29 DE MAIO DE 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta do Processo nº 23305.007078.2020-88, RESOLVE:

DESIGNAR o (a) servidor (a) José Augusto Souza Gomes da Silva, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, para substituir o (a) servidor (a) ANDRÉ LUIS VIEIRA, enquanto Diretor Adjunto de Suporte de Tecnologia da Informação (CD-4), da Reitoria, no período de 01/06/2020 a 10/06/2020, por motivo de férias.

EDUARDO ANTONIO MODENA

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
MAIO	1728/2074	242